

6.1.4. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - cimento - DMT = 100,00 (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69,6328	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 206,2341	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
TOTAL Material:						R\$ 0,4898
FÓRMULA:						Y = 0,49X
DMT:						R\$ 100,00
VALOR:						R\$ 49,00

7.1.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 73,4441	R\$ 0,0829
10598	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 216,8311	R\$ 0,8673
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 97,9640	R\$ 0,2160
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 249,8640	R\$ 0,0897
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 85,3841	R\$ 0,1445
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 232,0866	R\$ 0,2023
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 312,0711	R\$ 0,8002
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 39,6218	R\$ 0,0152
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 127,1449	R\$ 0,2771
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,7121

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 20,2600	R\$ 0,2597
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2597
VALOR:						R\$ 2,97

7.2.1. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,01037037	R\$ 73,4441	R\$ 0,7616
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02966667	R\$ 216,8311	R\$ 5,7822
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01666667	R\$ 97,9640	R\$ 1,6327
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R\$ 249,8640	R\$ 0,4627
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 84,0245	R\$ 1,2604
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00351852	R\$ 229,4006	R\$ 0,8072
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 4,8946	R\$ 0,0127
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 6,8842	R\$ 0,1096
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01851852	R\$ 312,0711	R\$ 5,7791
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 39,6218	R\$ 0,1027
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 127,1449	R\$ 2,0249
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,7358

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09259259	R\$ 20,2600	R\$ 1,8759
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8759

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,4300	R\$ 0,4300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 4,9000	R\$ 6,8600
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 3,7400	R\$ 0,7480
TOTAL Serviço:						R\$ 8,0380
VALOR:						R\$ 28,64

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27814317000158, ou=Videconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2023.11.16 06:11:24-03'00'

7.2.2. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - solo de sub-base para pista - DMT = 1,00 (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	LN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,26450000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2645
TOTAL Material:						R\$ 2,5817
FÓRMULA: Y = 1,26X + 1,32						
DMT:						R\$ 1,00
VALOR:						R\$ 2,58

7.2.3. C3136 BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 73,4441	R\$ 0,4896
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 216,8311	R\$ 1,4455
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	R\$ 97,9640	R\$ 1,1233
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	R\$ 249,8640	R\$ 0,4664
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00866667	R\$ 84,0245	R\$ 0,7282
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00466667	R\$ 229,4006	R\$ 1,0705
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00413333	R\$ 126,2282	R\$ 0,5217
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00920000	R\$ 312,0711	R\$ 2,8711
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,7163
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,8104
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,61400000	R\$ 96,3400	R\$ 59,1528
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 0,4300	R\$ 0,2580
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,86000000	R\$ 4,9000	R\$ 4,2140
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 3,7400	R\$ 0,4488
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 19,0900	R\$ 20,9990
TOTAL Serviço:						R\$ 85,0726
VALOR:						R\$ 94,59

7.2.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - solo de base para usina de base - DMT = 4,30 (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	LN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Material:						R\$ 2,2208
FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32						
DMT:						R\$ 4,30
VALOR:						R\$ 5,19

7.2.5. C4161 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) - brita para usina de base - DMT = 60,00 (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	LN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PP AT, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2023.11.16 06:11:06-03'00'



I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,70340000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7034
TOTAL Material:						R\$ 2,0206
FÓRMULA:						Y = 0,70X + 1,32
DMT:						R\$ 60,00
VALOR:						R\$ 43,32

7.2.6. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - solo-brita para pista - DMT = 1,70 (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,26450000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2645
TOTAL Material:						R\$ 2,5817
FÓRMULA:						Y = 1,26X + 1,32
DMT:						R\$ 1,70
VALOR:						R\$ 3,46

7.3.1. C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0986	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00076923	R\$ 285,5115	R\$ 0,2196
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00153846	R\$ 34,6907	R\$ 0,0534
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 39,6218	R\$ 0,0128
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 127,1449	R\$ 0,0567
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 12,5772	R\$ 0,0056
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,3510

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00769231	R\$ 20,2600	R\$ 0,1558
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1558
VALOR:						R\$ 0,51

7.3.2. I0809 ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00 (T)

Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00		T	1,00000000	R\$ 5,407,20	R\$ 5,407,20
TOTAL Não Oficial:						R\$ 5,407,20
VALOR:						R\$ 5,407,20

7.3.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - CM-30 - BDI = 15,00 - DMT = 290,00 (T)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
TOTAL Material:						R\$ 56,0100
FÓRMULA:						Y = 0,57X + 55,44
DMT:						R\$ 290,00
VALOR:						R\$ 220,74

7.4.1. C3240 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00329341	R\$ 114,0986	R\$ 0,3758
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00269461	R\$ 285,5115	R\$ 0,7693
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00245509	R\$ 97,9640	R\$ 0,2405
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00353293	R\$ 249,8640	R\$ 0,8828

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00305389	R\$ 61,7503	R\$ 0,1886
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00293413	R\$ 116,6595	R\$ 0,3423
I0624	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 6,4055	R\$ 0,0000
I0736	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	SEINFRA	H	0,00598802	R\$ 11,6889	R\$ 0,0700
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,01197605	R\$ 34,6907	R\$ 0,4155
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00574850	R\$ 39,6218	R\$ 0,2278
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00023952	R\$ 127,1449	R\$ 0,0305
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00574850	R\$ 9,0443	R\$ 0,0520
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00023952	R\$ 12,5772	R\$ 0,0030

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 3,5981

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07185629	R\$ 20,2600	R\$ 1,4558

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,4558

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 111,8300	R\$ 2,7958

TOTAL Serviço: R\$ 2,7958

VALOR: R\$ 7,85

7.4.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00 (T)

Não Oficial	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		T	1,00000000	R\$ 3.406,15	R\$ 3.406,15

TOTAL Não Oficial: R\$ 3.406,15

VALOR: R\$ 3.406,15

7.4.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - RR-2C - BDI = 15,00 - DMT = 290,00 (T)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700

TOTAL Material: R\$ 56,0100

FORMULA: Y = 0,57X + 55,44

DMT: R\$ 290,00

VALOR: R\$ 220,74

7.4.4. C3312 TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 1,05X + 5,27) - BRITA PAR TSD - DMT = 60,00 (T)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,0000

Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	5,26860000	R\$ 1,0000	R\$ 5,2686
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537

TOTAL Material: R\$ 6,3223

FORMULA: Y = 1,05X + 5,27

DMT: R\$ 60,00

VALOR: R\$ 68,27

7.4.5. C3125 APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0966	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00068399	R\$ 285,5115	R\$ 0,1953
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00060878	R\$ 73,4441	R\$ 0,0447
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00007524	R\$ 216,8311	R\$ 0,0163
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00136799	R\$ 34,6907	R\$ 0,0475

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,3038

FERNANDO
 MARTINS DE
 FARIAS:
 0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS, DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICAÇÃO, email=05.OU=27842417000156, OU=Idoccertificadora, CN=Certificado PF A1, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, 0116111352
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2023.11.16 06:10:31-03'00'

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00341997	R\$ 20,2600	R\$ 0,0693
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0693
VALOR:						R\$ 0,37

7.4.6. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00 (T)

Mão Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		T	1,00000000	R\$ 3.406,15	R\$ 3.406,15
TOTAL Mão Oficial:						R\$ 3.406,15
VALOR:						R\$ 3.406,15

7.4.1. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - RR-2C - BDI = 15,00 - DMT = 290,00 (T)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
TOTAL Material:						R\$ 56,0100
FORMULA: Y = 0,57X +						55,44
DMT:						R\$ 290,00
VALOR:						R\$ 220,74

8.1.1. C3104 REMOÇÃO DE CERCAS (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 20,2600	R\$ 0,5065
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5065
VALOR:						R\$ 0,51

9.1.1. C3283 ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01298701	R\$ 281,2220	R\$ 3,6522
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6522

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03896104	R\$ 20,2600	R\$ 0,7894
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,7894
VALOR:						R\$ 4,44

9.1.2. C3308 RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00066667	R\$ 281,2220	R\$ 0,1875
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1875

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0405
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0405
VALOR:						R\$ 0,23

10.1.1. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,5700	R\$ 1,5700
TOTAL Material:						R\$ 1,5700
VALOR:						R\$ 1,57

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS.01161111352
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27842417000158, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, GN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS: 01161111352
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2023.11.16 05:10:13-03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DO ENTORNO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA-CE QUE LIGA A CE-266 (DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) E A CE-267 (MONSENHOR TABOSA - MORRO REDONDO) - MAPF 1739	DATA:	06/09/2022	BDI:	20,91%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DO ENTORNO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA-CE QUE LIGA A CE-266 (DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) E A CE-267 (MONSENHOR TABOSA - MORRO REDONDO) - MAPF 1739	MODAL:	SEINFRA	VEICULO:	SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	AVENIDA DO ENTORNO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA-CE QUE LIGA A CE-266 (DISTRITO DE N. SRA. DO LIVRAMENTO) E A CE-267 (MONSENHOR TABOSA - MORRO REDONDO)	MODAL:	COMUNICACAO	MODAL:	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE	MODAL:		MODAL:	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	6.815,42	R\$ 114,43	R\$ 779.888,51	15,32	15,32	A
E2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		Não Oficial	T	80,81	R\$ 3.917,07	R\$ 315.755,01	6,20	21,52	A
C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) - brita para usina de base - DMT = 60,00	SEINFRA	Serviço	T	5.834,00	R\$ 52,40	R\$ 305.701,60	6,00	27,52	A
C3240	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M2	26.004,77	R\$ 9,50	R\$ 247.045,32	4,85	32,37	A
CXXX1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		Material	%	100,00	R\$ 2.402,88	R\$ 240.288,00	4,72	37,09	A
E8609	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00		Não Oficial	T	34,74	R\$ 6.218,28	R\$ 216.023,05	4,24	41,33	A
C3201	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 401 A 600M	SEINFRA	Serviço	M3	2.643,53	R\$ 72,52	R\$ 191.708,80	3,77	45,10	A
C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	4.955,31	R\$ 34,85	R\$ 171.701,49	3,37	48,47	A
C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00mV=0,08m	SEINFRA	Serviço	M	2.020,00	R\$ 77,00	R\$ 155.540,00	3,05	51,53	B
C0911	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 12.681,42	R\$ 152.177,04	2,99	54,52	B
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	21.388,65	R\$ 6,12	R\$ 130.776,14	2,57	57,08	B
C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	193,82	R\$ 598,57	R\$ 116.014,84	2,28	59,36	B
C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	SEINFRA	Serviço	M3	8.915,86	R\$ 12,53	R\$ 111.715,73	2,19	61,56	B
C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	SEINFRA	Serviço	M3	6.333,16	R\$ 14,02	R\$ 88.790,90	1,74	63,30	B
C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	SEINFRA	Serviço	M	88,00	R\$ 971,41	R\$ 85.484,08	1,68	64,98	B
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	13.846,40	R\$ 5,67	R\$ 78.509,09	1,54	66,52	B
C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) - pedra - DMT = 60,00	SEINFRA	Serviço	T	1.363,47	R\$ 52,40	R\$ 71.445,83	1,40	67,92	B
C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - Desmat., destocamento e limpeza faixa domínio - DMT = 1,20	SEINFRA	Serviço	T	20.769,80	R\$ 3,42	R\$ 71.032,03	1,40	69,32	B
C0877	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	SEINFRA	Serviço	M	9,00	R\$ 7.567,23	R\$ 68.105,07	1,34	70,66	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	1.780,00	R\$ 36,87	R\$ 65.628,60	1,29	71,95	B
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	18.204,34	R\$ 3,59	R\$ 65.353,98	1,28	73,23	B
C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - solo-brita para pista - DMT = 1,70	SEINFRA	Serviço	T	14.585,01	R\$ 4,19	R\$ 61.111,19	1,20	74,43	B
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	330,00	R\$ 183,41	R\$ 60.525,30	1,19	75,62	B
C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 1,05X + 5,27) - BRITA PAR TSD - DMT = 60,00	SEINFRA	Serviço	T	728,13	R\$ 82,59	R\$ 60.136,26	1,16	76,80	B
C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	SEINFRA	Serviço	M	235,85	R\$ 245,77	R\$ 57.964,85	1,14	77,94	B
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - solo de base para usina de base - DMT = 4,30	SEINFRA	Serviço	T	8.751,00	R\$ 6,28	R\$ 54.956,28	1,08	79,02	B
C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	Serviço	M3	26.289,61	R\$ 1,90	R\$ 49.950,26	0,98	80,00	B
C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	SEINFRA	Serviço	LN	16,00	R\$ 3.061,30	R\$ 48.980,80	0,96	80,96	C
C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M2	138.463,96	R\$ 0,34	R\$ 47.077,75	0,92	81,88	C
C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	SEINFRA	Serviço	M3	2.425,28	R\$ 19,25	R\$ 46.686,64	0,92	82,80	C
C3110	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	Serviço	LN	126,00	R\$ 344,26	R\$ 44.065,28	0,87	83,67	C
C3071	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA	SEINFRA	Serviço	M	520,00	R\$ 83,51	R\$ 43.425,20	0,85	84,52	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	6.670,00	R\$ 6,05	R\$ 40.353,50	0,79	85,31	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	6.670,00	R\$ 6,05	R\$ 40.353,50	0,79	86,10	C
C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	Serviço	M	44,00	R\$ 763,72	R\$ 33.603,68	0,66	86,76	C
C0943	ALOJAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	R\$ 417,64	R\$ 33.411,20	0,66	87,42	C
C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 2.708,51	R\$ 32.502,12	0,64	88,06	C
C5012	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	SEINFRA	Serviço	M3	312,00	R\$ 103,86	R\$ 32.404,32	0,64	88,70	C
C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - solo de sub-base para pista - DMT = 1,00	SEINFRA	Serviço	T	10.207,94	R\$ 3,12	R\$ 31.848,77	0,63	89,32	C
C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 16mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	193,08	R\$ 162,32	R\$ 31.340,75	0,62	89,94	C
C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	SEINFRA	Serviço	M3	1.976,67	R\$ 14,82	R\$ 29.294,25	0,58	90,51	C
C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	Serviço	M2	60,00	R\$ 451,02	R\$ 27.061,20	0,53	91,04	C
C3169	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	SEINFRA	Serviço	M3	1.480,50	R\$ 16,45	R\$ 24.354,23	0,48	91,52	C
C0399	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 11.304,53	R\$ 22.609,06	0,44	91,97	C
C0372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 22.590,57	R\$ 22.590,57	0,44	92,41	C
C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	SEINFRA	Serviço	M3	1.043,90	R\$ 21,51	R\$ 22.454,29	0,44	92,85	C
C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 1.841,47	R\$ 22.097,64	0,43	93,28	C

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
 01161111352

 Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS, DN: cn=FARIAS, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
 MARIS, ou=CNPJ, ou=2764217000156,
 ou=Videconferencia, ou=Certificado PF A1,
 cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS,
 o1161111352
 Reason: I am the author of this document
 Location: Longitude UTM 343868,24E, Latitude
 UTM 9912731,00S
 Date: 2024.02.22 09:24:54-03'00'



C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (V = 0,90X + 1,32) - SIB - DMT = 18,70	SENIFIA	Serviço	T	966,01	R\$ 21,96	R\$ 21.692,78	0,43	93,71	C
C4181	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (V = 0,70X + 1,32) - SIB - DMT = 30,00	SENIFIA	Serviço	T	401,28	R\$ 52,40	R\$ 21.027,07	0,41	94,12	C
R001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (V = 0,57X + 55,44) - 2C - B01 = 15,00 - DMT = 290,00	SENIFIA	Serviço	T	80,61	R\$ 253,85	R\$ 20.462,80	0,40	94,52	C
C3111	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,49X) - lido - DMT = 100,00	SENIFIA	Serviço	T	334,34	R\$ 59,26	R\$ 19.813,70	0,39	94,91	C
C0396	BOCA DE BUENHO DUPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	SENIFIA	Serviço	LN	2,00	R\$ 8.793,20	R\$ 19.586,40	0,38	95,30	C
C0424	BOCA DE BUENHO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SENIFIA	Serviço	LN	8,00	R\$ 2.316,50	R\$ 18.532,00	0,36	95,66	C
C2920	REATERNO COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SENIFIA	Serviço	M2	505,04	R\$ 35,75	R\$ 18.055,18	0,35	96,02	C
C3221	APRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SENIFIA	Serviço	M2	26.722,87	R\$ 0,82	R\$ 16.568,18	0,33	96,34	C
C3189	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 2-CAT 401 A 600M	SENIFIA	Serviço	M3	828,37	R\$ 19,38	R\$ 16.053,81	0,32	96,66	C
C3194	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 3-CAT 101 A 200M	SENIFIA	Serviço	M3	224,45	R\$ 70,37	R\$ 15.794,56	0,31	96,97	C
C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 1-CAT 1001 A 1200M	SENIFIA	Serviço	M3	657,91	R\$ 17,66	R\$ 15.150,69	0,30	97,26	C
C0440	BOCA DE BUENHO TRIPLO TUBULAR D=100cm	SENIFIA	Serviço	M3	2,00	R\$ 6.549,32	R\$ 13.098,64	0,28	97,52	C
C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 1-CAT 801 A 1000M	SENIFIA	Serviço	M3	730,19	R\$ 17,32	R\$ 12.646,80	0,25	97,77	C
C2789	ESCAVAÇÃO MECANICA SOLO DE 1A CAT - PROE - ATÉ 2,00m	SENIFIA	Serviço	M3	1.028,23	R\$ 12,06	R\$ 12.400,49	0,24	98,01	C
C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 1-CAT 1401 A 1600M	SENIFIA	Serviço	M3	603,40	R\$ 20,01	R\$ 12.074,03	0,24	98,25	C
C3125	APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA C/AGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	SENIFIA	Serviço	M2	28.004,77	R\$ 0,45	R\$ 11.702,15	0,23	98,46	C
R001	BOCA DE BUENHO DUPLO TUBULAR D=100cm	SENIFIA	Serviço	LN	2,00	R\$ 4.805,32	R\$ 9.610,64	0,19	98,67	C
C2683	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (V = 0,57X + 55,44) - CM-30 - B01 = 15,00 - DMT = 290,00	SENIFIA	Serviço	T	34,74	R\$ 267,03	R\$ 9.276,62	0,18	98,85	C
C3192	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	SENIFIA	Serviço	M3	1.542,16	R\$ 5,37	R\$ 8.281,51	0,16	99,01	C
C3085	EXTREMIDADE PARA DRENO PROFUNDO	SENIFIA	Serviço	M3	443,19	R\$ 18,52	R\$ 7.321,50	0,14	99,16	C
C3111	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,49X) - omento - DMT = 100,00	SENIFIA	Serviço	LN	9,00	R\$ 801,49	R\$ 7.213,41	0,14	99,30	C
C3068	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRESTIMOS, JARDINS E TALUDES	SENIFIA	Serviço	M2	87,96	R\$ 59,28	R\$ 5.214,27	0,10	99,40	C
C2946	SAINTANOS E CHUVEIROS	SENIFIA	Serviço	M2	15.421,84	R\$ 0,28	R\$ 4.318,12	0,08	99,49	C
C3111	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,49X) - dimento - DMT = 100,00	SENIFIA	Serviço	M2	55,96	R\$ 343,07	R\$ 4.116,04	0,08	99,57	C
C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	SENIFIA	Serviço	LN	1,00	R\$ 59,28	R\$ 3.318,49	0,07	99,53	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (V = 0,90X + 1,32) - SIB - DMT = 20,00	SENIFIA	Serviço	T	128,70	R\$ 3.239,66	R\$ 3.007,72	0,06	99,70	C
C2850	PLACAS PADRAO DE OBRA	SENIFIA	Serviço	M2	10,00	R\$ 23,37	R\$ 2.282,30	0,04	99,80	C
C0708	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SENIFIA	Serviço	LN	1,00	R\$ 228,23	R\$ 2.028,29	0,04	99,84	C
C3111	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SENIFIA	Serviço	M3	312,00	R\$ 8,05	R\$ 1.887,60	0,04	99,88	C
C2661	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,49X) - maquina - DMT = 100,00	SENIFIA	Serviço	LN	30,67	R\$ 59,28	R\$ 1.818,12	0,04	99,91	C
C3143	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	SENIFIA	Serviço	T	1,00	R\$ 1.671,29	R\$ 1.671,29	0,03	99,95	C
C3311	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (V = 1,26X + 1,32) - Material para bola-tora - DMT = 1,20	SENIFIA	Serviço	T	468,00	R\$ 3,42	R\$ 1.600,56	0,03	99,98	C
C3104	REMOÇÃO DE CERÇAS	SENIFIA	Serviço	M	5,54	R\$ 59,28	R\$ 328,41	0,01	99,99	C
C2848	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESCOTO	SENIFIA	Serviço	M	514,16	R\$ 0,62	R\$ 318,78	0,01	99,99	C
C3111	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,49X) - terra - DMT = 100,00	SENIFIA	Serviço	T	1,00	R\$ 317,92	R\$ 317,92	0,01	100,00	C
C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP - 1-CAT 1801 A 2000M	SENIFIA	Serviço	LN	1,94	R\$ 59,28	R\$ 115,00	0,00	100,00	C
		SENIFIA	Serviço	M3	3,94	R\$ 22,32	R\$ 87,94	0,00	100,00	C



FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
 FARIAS:
 01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS, DN: c, o=FARIAS, ou=0116111352, email=farias@farias.ce.gov.br, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.

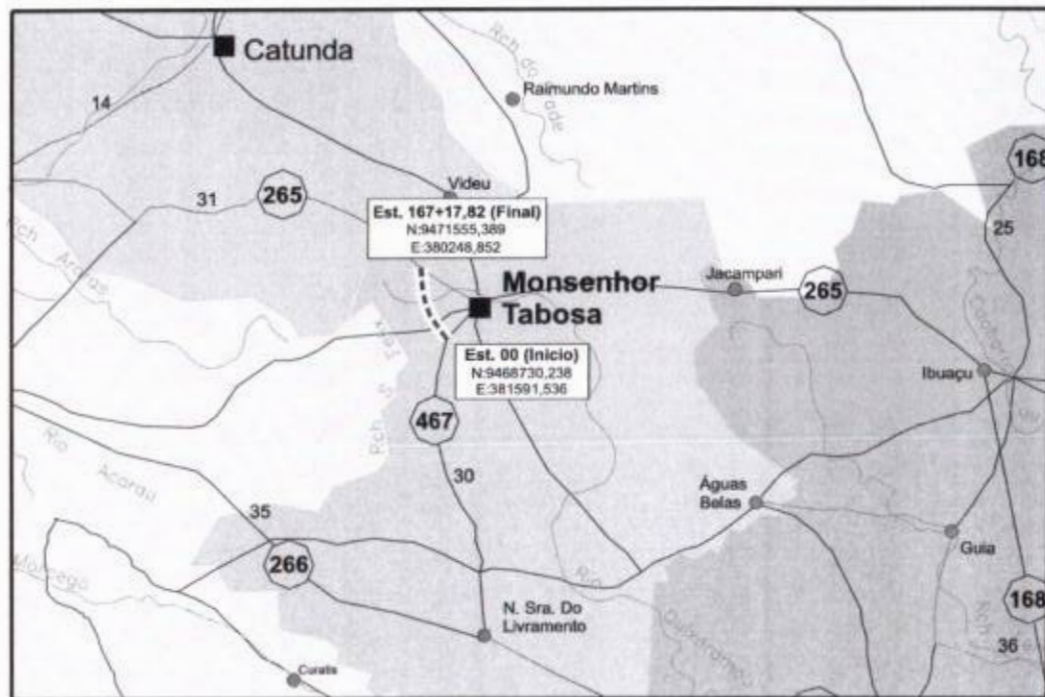
I hereby certify that the above is the document of the bidder, signed by the bidder, in accordance with the terms of the bidding process.

Date: 2024.02.22 09:24:41-0307

MAPA DE SITUAÇÃO

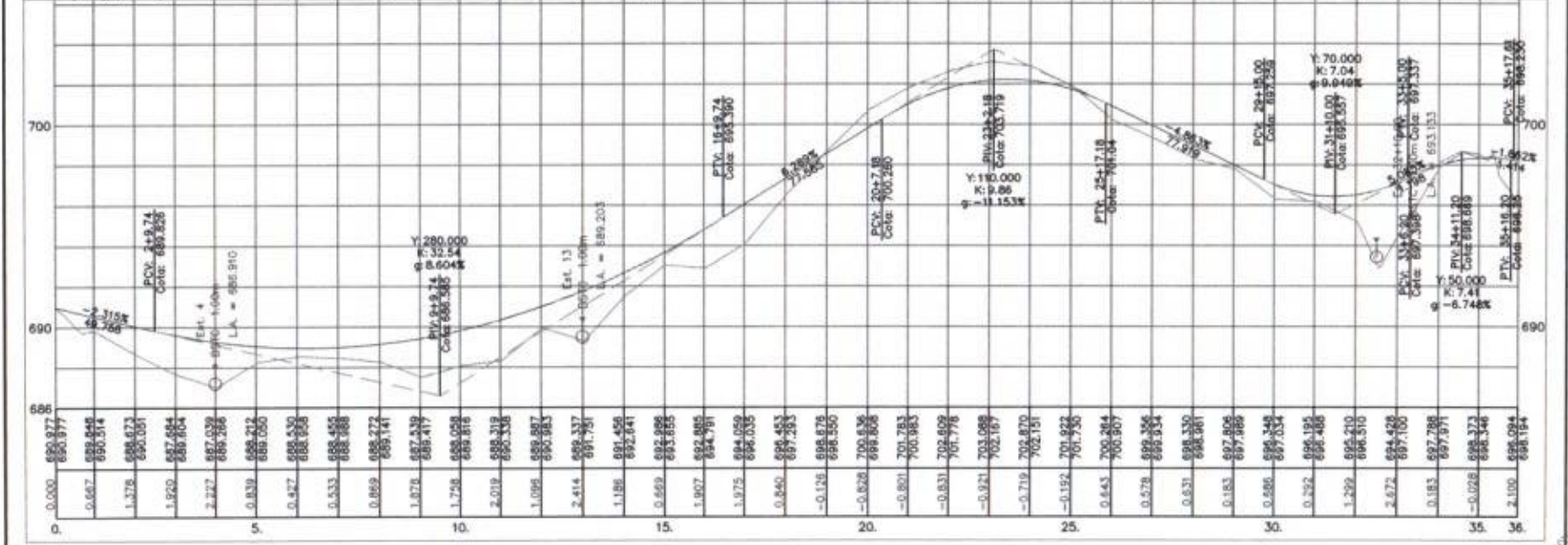
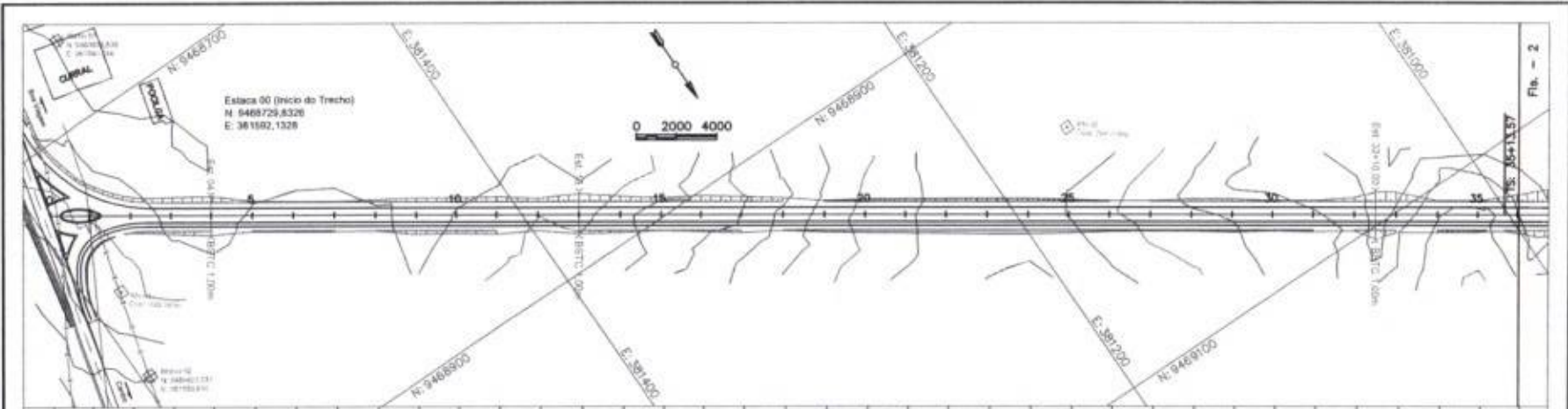
RODOVIA: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

EXTENSÃO: 3,36km



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Exatidão - Trabalho por a Serviço do Cidadão</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 Engenharia Civil ENGENHARIA CIVIL <small>PROFESSOR</small>		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
DATA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2021	PROJETO: 2021.04.28.001	PLANÇA: 01/01



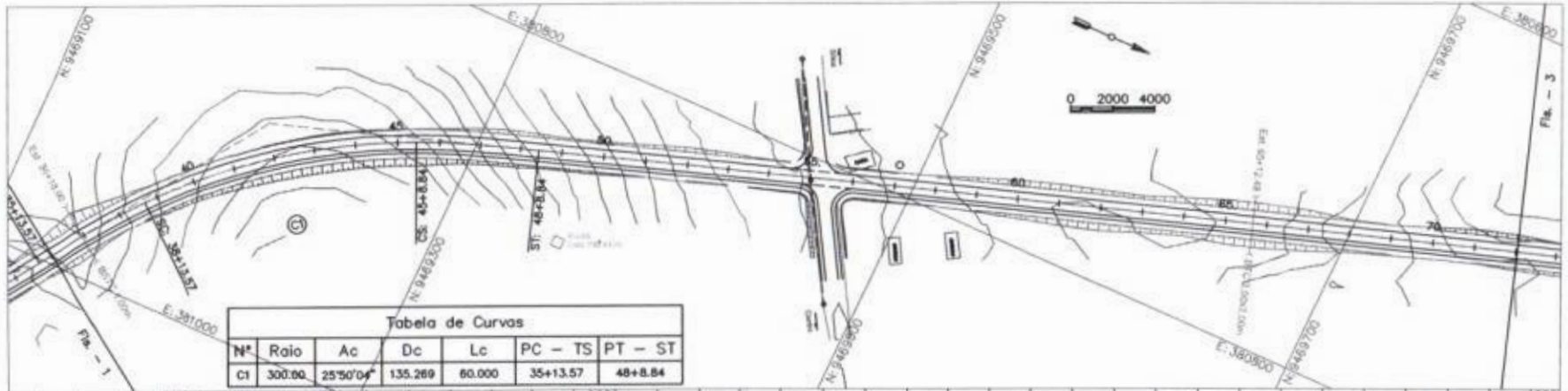


- LEGENDA:**
- Planta**
- Cercas de Madeira Existente
 - Bordo de Pista Existente
 - - - Adutora
 - Edificação
 - Bueiro Existente
 - Bueiro Projetado
 - Curvas de Nível
 - Referência de Nível (RN)
 - ⊕ Marca Geodésica
 - Elxo de Projeto
 - Bordo de Pista de Projeto
 - Cercas de Madeira Projetada (Folha de Domínio)
 - Bueiro Projetado
- Perfil**
- Grde de Projeto (Pavimento)
 - Terreno Natural
 - Bueiro Existente
 - Bueiro Projetado

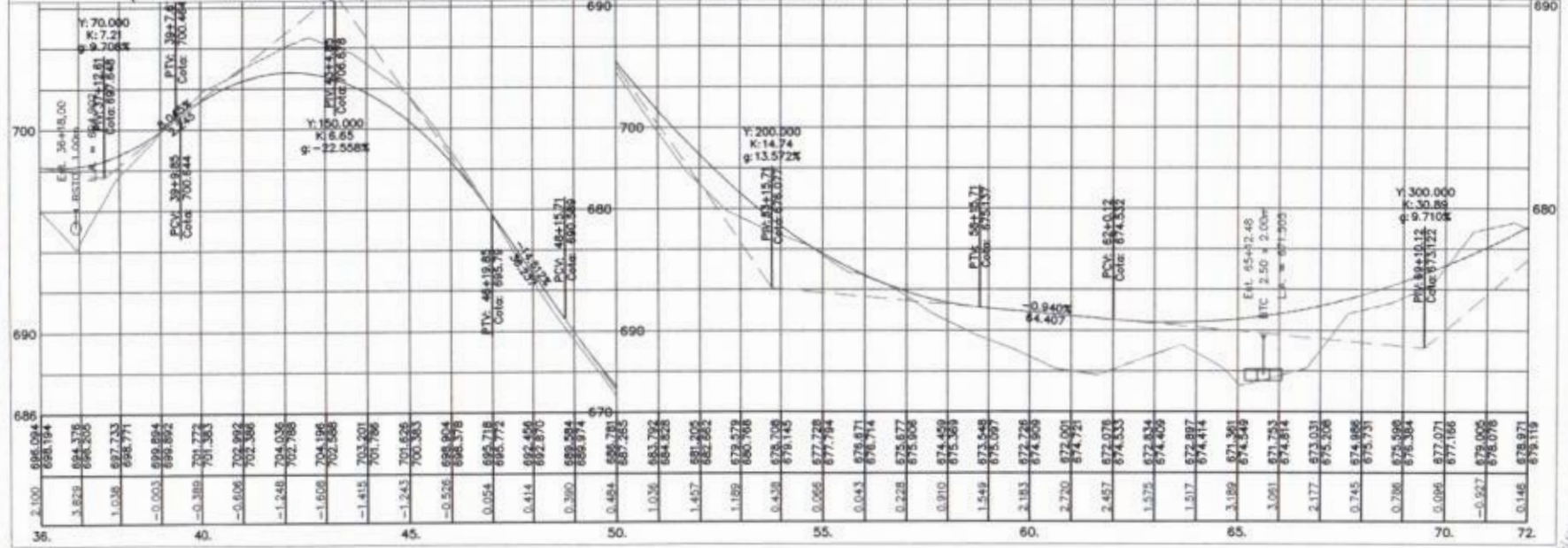
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTOURO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa</p> <p>EXTENSÃO: 3,36km</p>		<p>PROJETO GEOMÉTRICO (Est. 00 - Est. 36)</p>	
<p>FEELIX DE OLIVEIRA</p> <p>PROJETA</p>	<p>RODRIGO DE OLIVEIRA</p> <p>PROJETA</p>	<p>RODRIGO DE OLIVEIRA</p> <p>PROJETA</p>	<p>RODRIGO DE OLIVEIRA</p> <p>PROJETA</p>
<p>11/2020 / V 1/2020</p>	<p>2021/04/28/2021</p>	<p>2021/04/28/2021</p>	<p>2021/04/28/2021</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

FIS 733



Nº	Raio	Ac	Dc	Lc	PC - TS	PT - ST
C1	300.00	25'50'04"	135.269	60.000	35+13.57	48+8.84



- LEGENDA:**
- | | | | |
|----------------------------|--------------------------|---|------------------------------|
| Cerca de Madeira Existente | Curvas de Nível | Eixo de Projeto | Grade de Projeto (Pavimento) |
| Bordo de Pista Existente | Referência de Nível (RN) | Bordo de Pista de Projeto | Terreno Natural |
| Adutora | Marco Geodésico | Cerca de Madeira Projetada (Faixa de Domínio) | Bueiro Existente |
| Edificação | Bueiro Existente | Cerca de Madeira Projetada (Faixa de Domínio) | Bueiro Projetado |
| Bueiro Existente | | Bueiro Projetado | |

<p>PREFEITURA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km</p>		<p>PROJETO GEOMÉTRICO (Est. 36 - Est. 72)</p>	
<p>DATA: 11/2009 / V. 1/200</p>	<p>DESENHADOR: JUNA RODRIGUES</p>	<p>PROJETO: 2021.84.26.001</p>	<p>PROPOSTA: 0205</p>



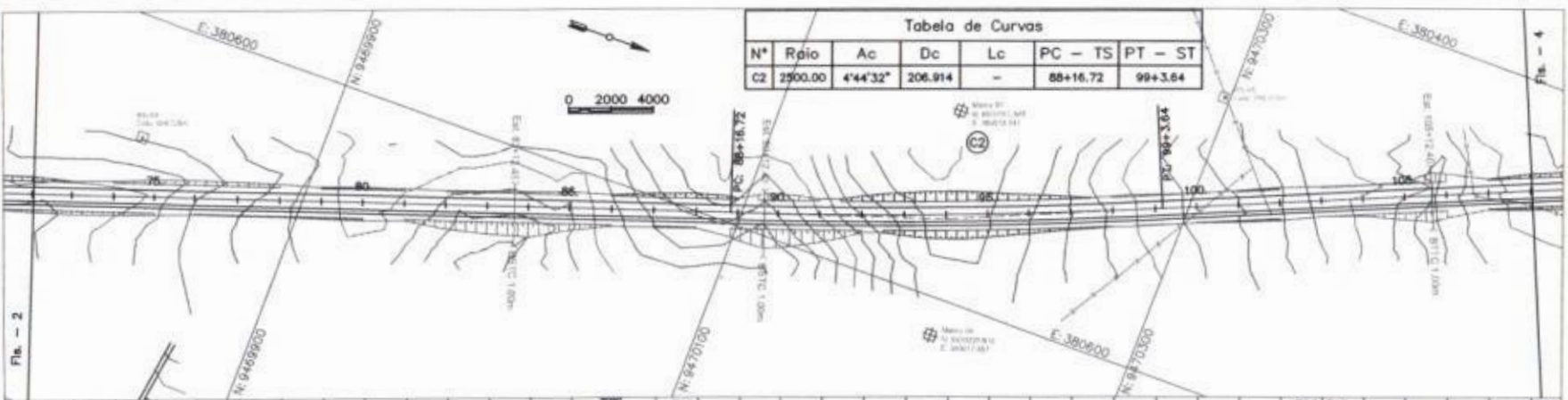
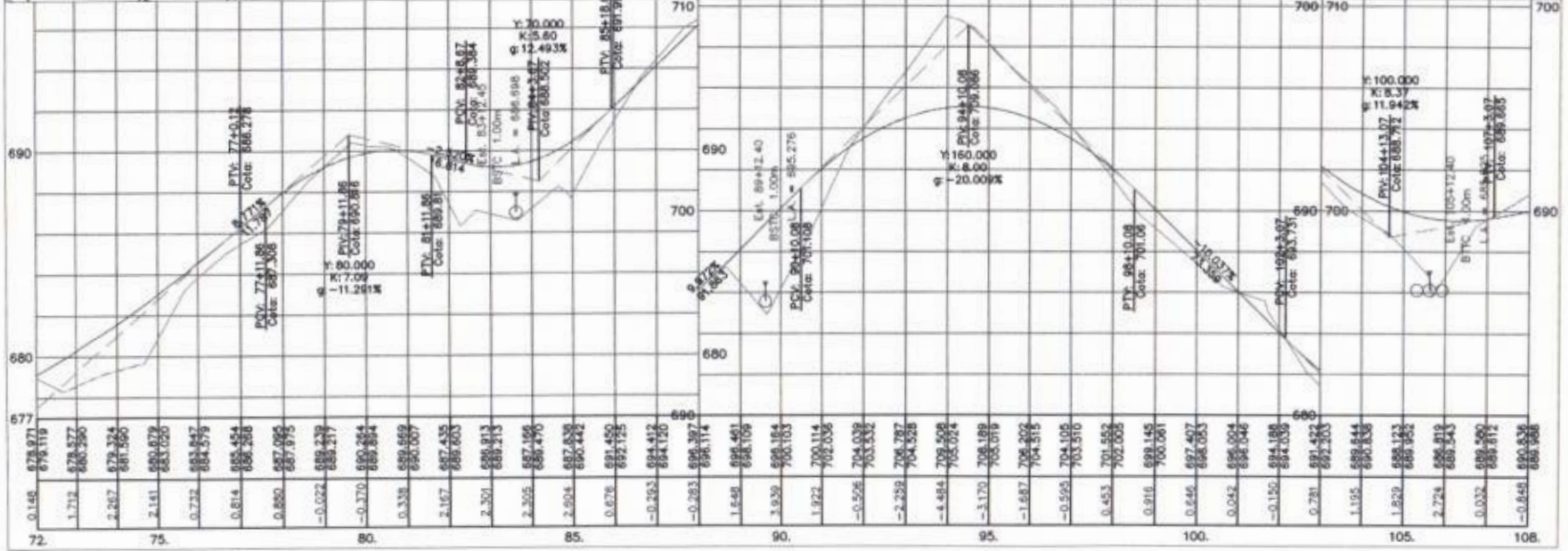


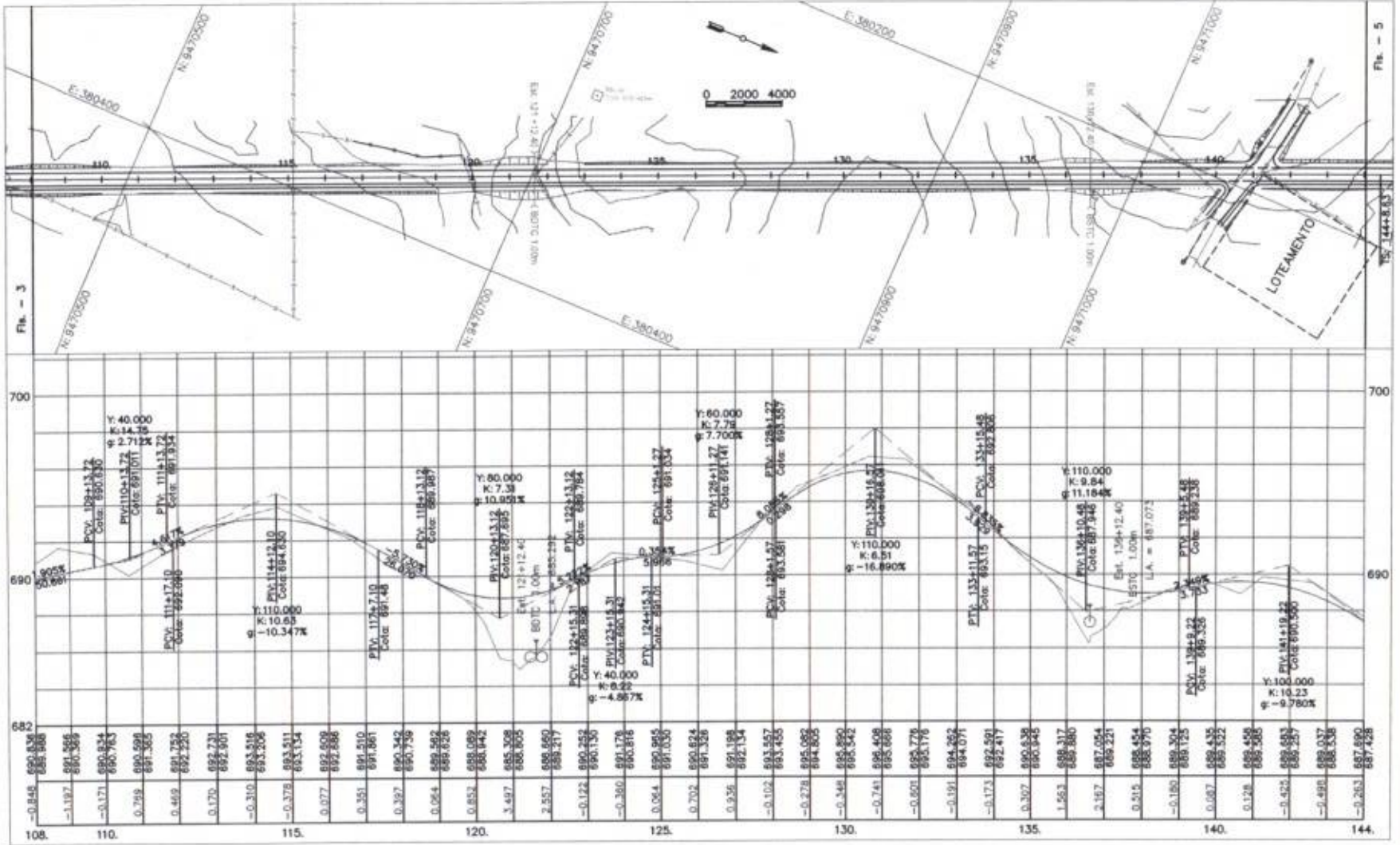
Tabela de Curvas						
N°	Raio	Ac	Dc	Lc	PC - TS	PT - ST
C2	2500.00	4°44'32"	206.914	-	88+16.72	99+3.64



- LEGENDA:**
- Planta**
- : Cerca de Madeira Existente
 - : Bordo de Pista Existente
 - - - - - : Adutora
 - : Edificação
 - : Bueiro Existente
 - : Curvas de Nível
 - : Referência de Nível (RN)
 - ⊕ : Marca Geodésica
 - : Eixo de Projeto
 - : Bordo de Pista de Projeto
 - : Cerca de Madeira Projetada (Faixa de Domínio)
 - : Bueiro Projetado
- Perfil**
- : Graide de Projeto (Pavimento)
 - : Terreno Natural
 - : Bueiro Existente
 - : Bueiro Projetado

<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado de São Paulo - Município de Taboão da Serra</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA Contorno de Monsenhor Tabosa</p> <p>EXTENSÃO: 3,368km</p>		<p>PROJETO GEOMÉTRICO (Est. 72 - Est. 108)</p>	
ESCALA: 1:2000 / V:1:200	DATA: ABR/2022	CONTRATO: 2021/04/20/001	PROJETO: 016/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
 SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO
 FÍSICO
 732/2022



LEGENDA:

- | | | | |
|----------------------------|--------------------------|---|-------------------------------|
| Cerca de Madeira Existente | Curvas de Nível | Eixo de Projeto | Gréide de Projeto (Pavimento) |
| Bordo de Pista Existente | Referência de Nível (RN) | Bordo de Pista de Projeto | Terreno Natural |
| Adutor | Marco Geodésico | Cerca de Madeira Projetada (Faixa de Domínio) | Bueiro Existente |
| Edifício | | Bueiro Projetado | Bueiro Projetado |
| Bueiro Existente | | | |

 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Avenida João Paulo II, 100 - Centro		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
RCOOIVA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km		PROJETO GEOMÉTRICO (Est. 108 - Est. 144)	
PLANILHA: 11 / 2000 / V 1.200 DATA: JUNHO/2021 COMISSÃO: 2021.04.28.001 PREÇO: 8400 PERÍODO: 00			



Fls. - 3

Fls. - 5

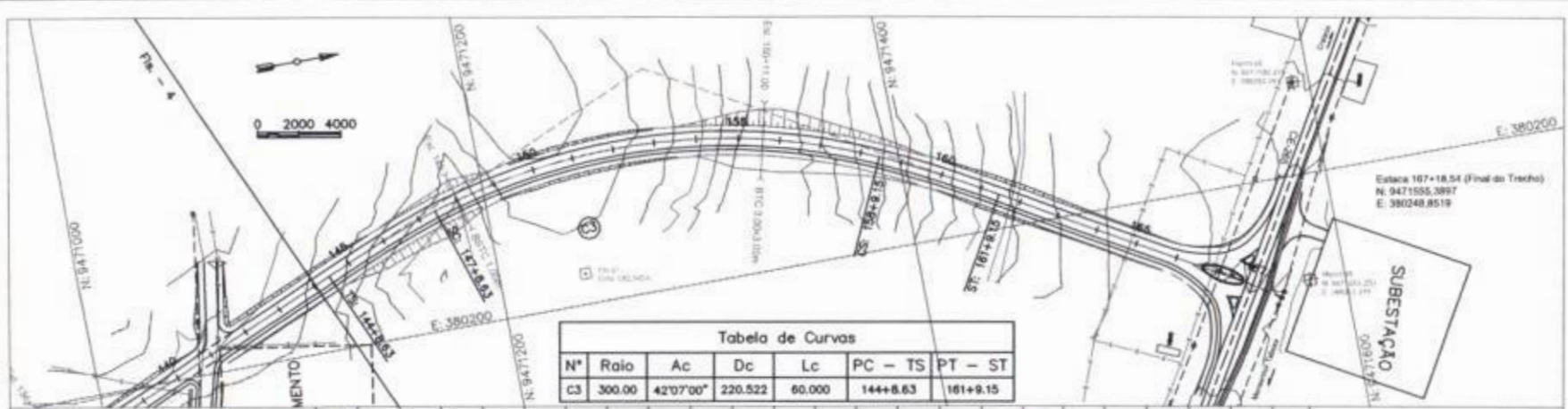
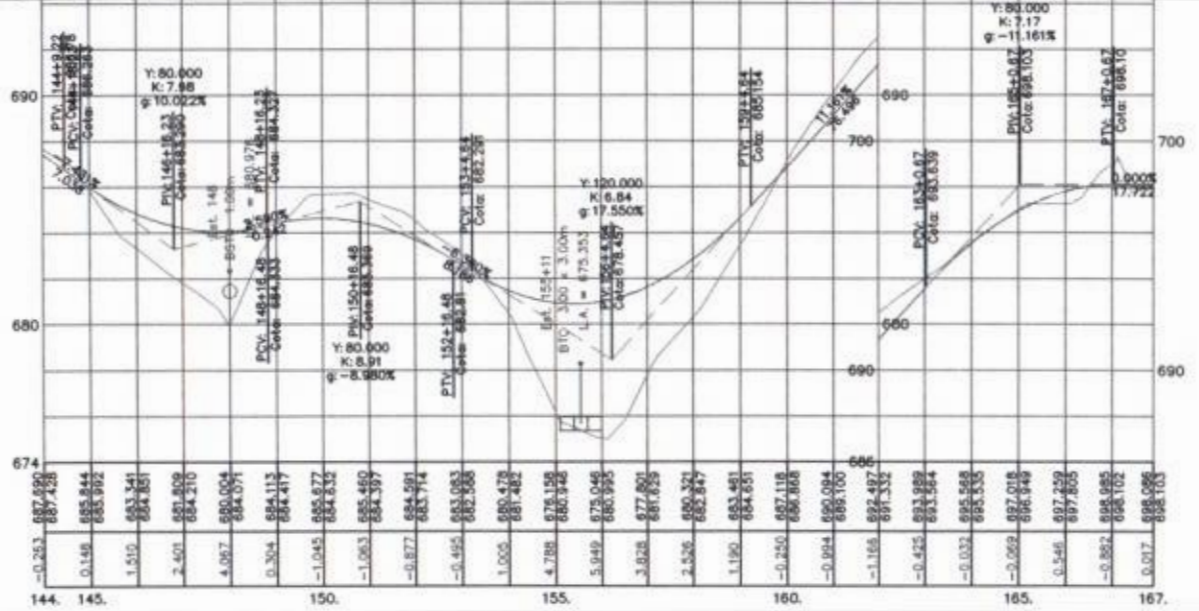


Tabela de Curvas

Nº	Raio	Ac	Dc	Lc	PC - TS	PT - ST
C3	300.00	42°07'00"	220.522	60.000	144+8.63	161+9.15



Projeto Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Cidade do Brasil, Estado do Rio de Janeiro

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO
CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

PROJETO GEOMÉTRICO
(Est. 144 - Est. 167+17,82)

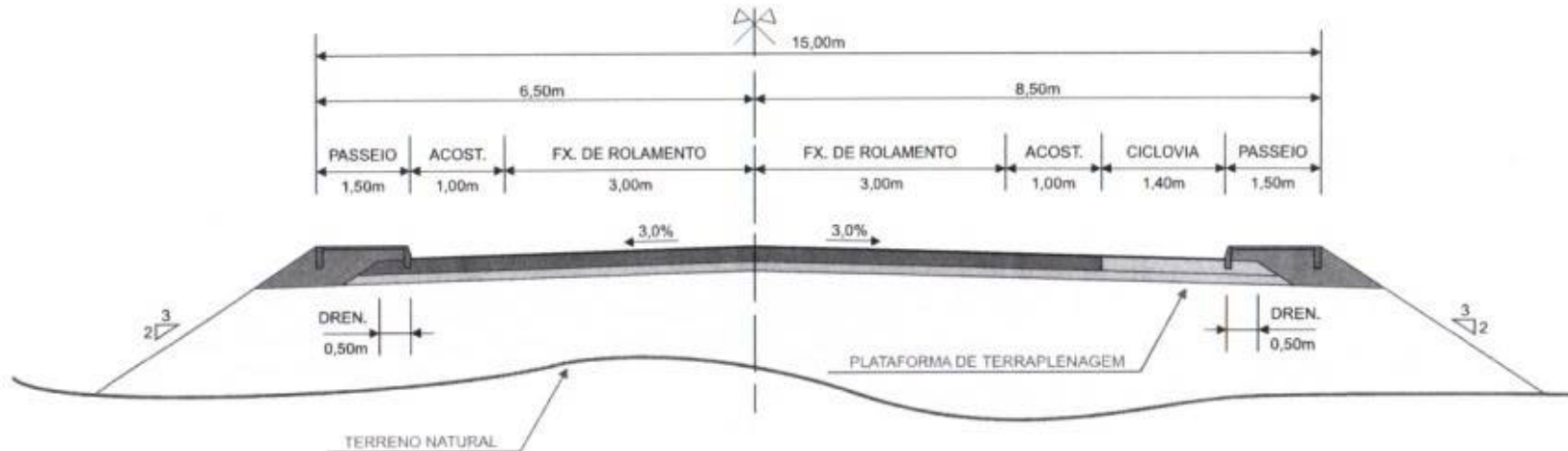
RODOVIA Contorno de Monsenhor
Tabosa
EXTENSÃO: 3,33km

PROJETA: 11.2000 / V.1.200
DATA: JUNHO/2021
CARTÃO: 2021.04.20.001
FOLHA: 05/05
TOTAL: 06



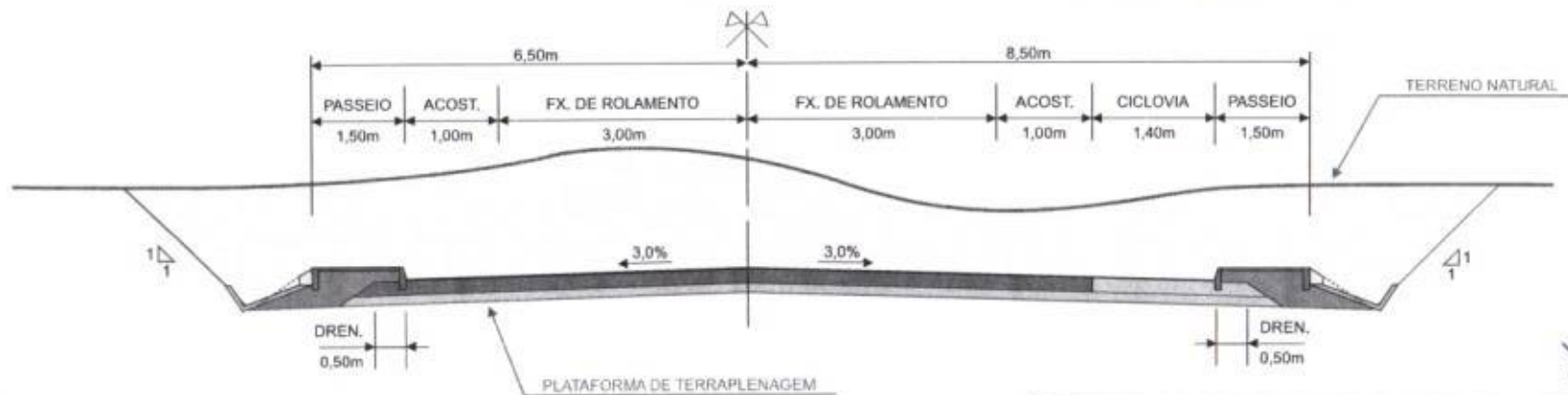
SEÇÕES TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

ATERRO



CORTE

OBS.: - Na ciclovia a camada de solo-brita será substituída por camada de material de sub-base.



LEGENDA

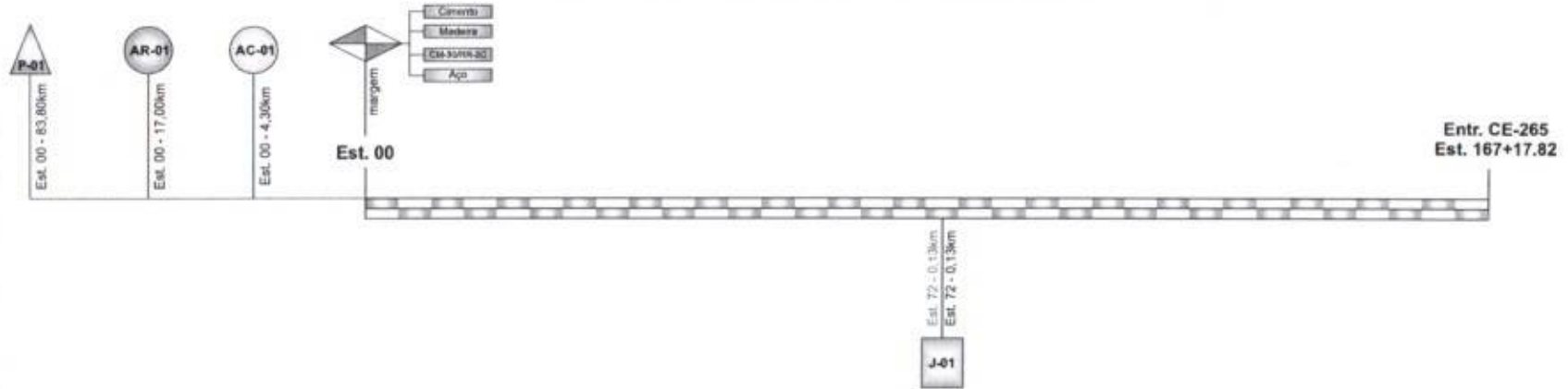
	REVESTIMENTO (T.S.D)		SUB-BASE (15cm)
	BASE (22cm)		MATERIAL DE ENCHIMENTO

- Medidas em metros.

		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Seção Transversal Tipo	
FECHA	SEM ESCALA	DATA	JUNHO/2021
CONTRATO	2021.04.38.001	REVISÃO	01/07
REVISÃO	01		



Planta Geral de Localização das Ocorrências e Diagrama Linear de Distribuição dos Materiais



Nº	Estação		Distância / Lado		Área (m²)	Volume (m³)	Dens. "in situ"	Dens. máx.	CBR (%)
	Campo	Projeto	Campo	Projeto					
J-01	72	72	0,130km / LD	0,130km / LD	22.500,00	22.500,00	1,624	2,063	31,0
AC-01	00	00	4,30km / LE	4,30km / LE	9.600,00	10.560,00	1,802	-	-
AR-01	00	00	17,00km / LD	17,00km / LD	-	-	-	-	-
P-01	00	00	83,80km / LD	83,80km / LD	Comercial	-	-	-	-
MISTURA (60% P-01 + 40% AC-01)					-	-	-	2,140	121,0

Revestimento	Materiais	Tipo	Classe	Taxa
TSD	Agregado	brita	I - II	28,0 kg/m³
	Ligante	RR-2C	I - II	3,10 l/m³

Legenda:



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Cidade: Vale para sempre de Goiás - GO		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,35km		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Planta Geral e Diagrama Linear	
ESTALA	SIN ESCALA	DATA	CONTRATO
		JUNHO/2021	2021.04.28.001

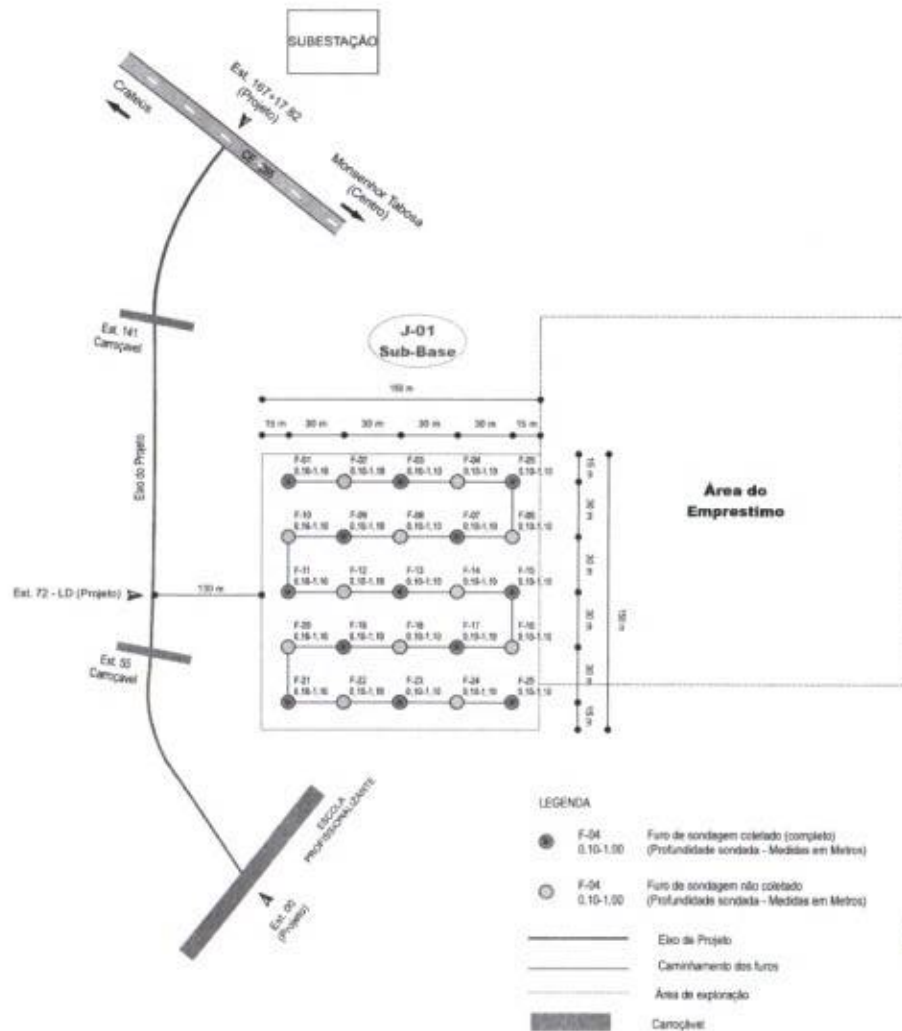
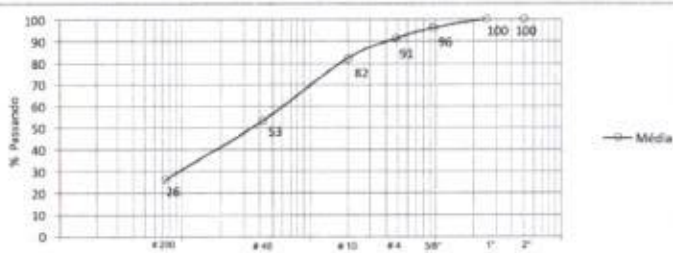


INDICAÇÕES GERAIS

MATERIAL	Silte Arenoso com Pedregulho, Cor Marrom.
LOCALIZAÇÃO	Est. 72 - LD (Locado Campo) / Est. 72 - LD (projeto)
DISTÂNCIA AO EXO	0,130 km (Locado Campo) / 0,130 km (projeto)
PROPRIETÁRIO	Sr. Flávio Ribeiro (088) 99624-8180
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	-
BENFEITORIA	-
TIPO DE VEGETAÇÃO	Mista
ÁREA	22.500,00 m ²
VOLUME DO EXPURGO	2.250,00 m ³
VOLUME UTILIZÁVEL	22.500,00 m ³
ESPESURA MÉDIA UTILIZÁVEL	1,00 m
UTILIZAÇÃO	Sub-base
MALHAS	30 x 30m

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS

ENS. DE CARACT. AMOSTRA	\bar{X}	σ	X _{máx.}	X _{mín.}	COMPACTAÇÃO E ISC AMOSTRA						
					\bar{X}	σ	X _{máx.}	X _{mín.}	X _{proj.}		
GRANULOMETRIA (% PASSANDO)	2"	100	-	100	100	M.E.S.A MÁX	-	-	-	-	
	1"	100	-	100	100	UMIDADE ÓTIMA	-	-	-	-	
	3/8"	96	3	99	93	EXP.	-	-	-	-	
	Nº 4	91	5	96	86	I.S.C.	-	-	-	-	
	Nº 10	82	7	89	75	M.E.S.A MÁX	2,063	-	-	-	-
	Nº 40	53	7	60	46	UMIDADE ÓTIMA	6,9	-	-	-	-
ASSHO INTERM. 28 GOLPES	Nº 200	26	4	30	22	EXP.	0,37	0,17	0,55	-	-
	L.L.	17	-	-	-	I.S.C.	36	14,0	-	21	31
	I.P.	3	-	-	-	M.E.S.A MÁX	-	-	-	-	-
ASSHO MODIF. 56 GOLPES	E.A.	-	-	-	-	UMIDADE ÓTIMA	-	-	-	-	-
	I.G. GLOBAL	-	0	-	-	EXP.	-	-	-	-	-
CLASS. HRB MODAL	-	-	A-2-4	-	-	I.S.C.	-	-	-	-	-
VALORES DE PROJETO					DESG. ABRASÃO LOS ANGELES						
$X_{máx} = \bar{X} + 1,29\sigma / \sqrt{n} + 0,68\sigma$					DENS. IN SITU					1,624 g/cm ³	
$X_{mín} = \bar{X} - 1,29\sigma / \sqrt{n} - 0,68\sigma$					UMID. NATURAL					5 %	



		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
RODOVIA Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,34km		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Jazida J-01 (Sub-base)	
ESCALA	S/M ESCALA	DIAZ	ALPHONSO2021
CONTRATO	2021.04.26.001	PROJETO	03/57
REVISÃO	00		

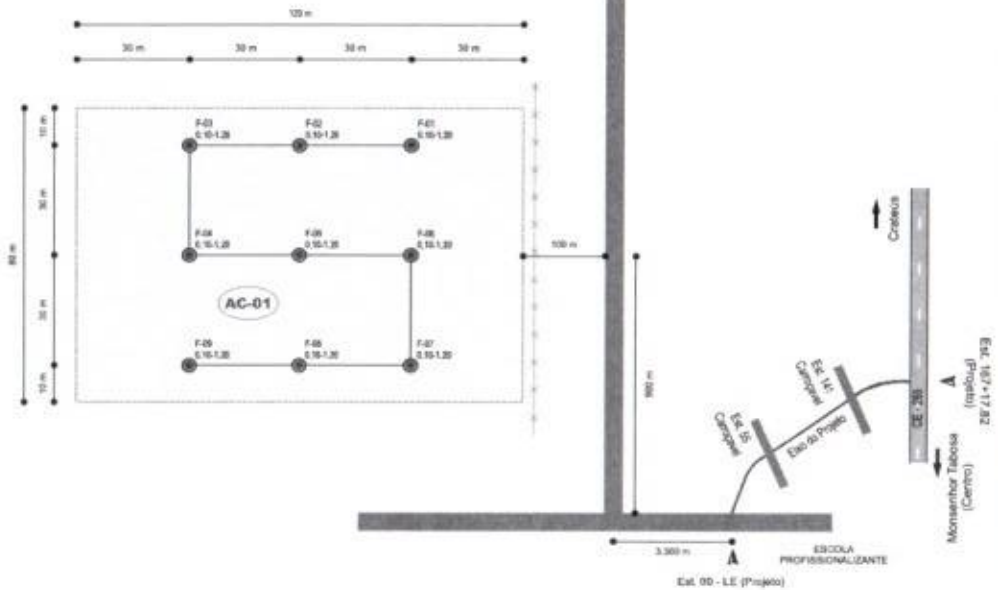


INDICAÇÕES GERAIS

MATERIAL	Areia Silteosa, Cor Marrom.
LOCALIZAÇÃO	Est. 00 - LE (Locado Campo) / Est. 00 - LE (projeto)
DISTÂNCIA AO EIXO	4,300 km (Locado Campo) / 4,300 km (projeto)
PROPRIETÁRIO	Sr. Francisco da Silva Damasceno (088) 99691-0589
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	Cedro dos Casemiros
BENFEITORIA	-
TIPO DE VEGETAÇÃO	Mista
ÁREA	9.800,00 m ²
VOLUME DO EXPURGO	960,00 m ³
VOLUME UTILIZÁVEL	10.560,00 m ³
ESPESSURA MÉDIA UTILIZÁVEL	1,10 m
UTILIZAÇÃO	Mistura Solo-Brita
MALHAS	30 x 30m

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS

ENS. DE CARACT. AMOSTRA	\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmin.	COMPACTAÇÃO E ISC AMOSTRA					
					\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmin.	Xproj.	
GRANULOMETRIA (% PASSANDO)	2"	100	-	100	100	ASSHO NORMAL 12 GOLPES	M.E.S.A MÁX			
	1"	100	-	100	100		UMIDADE ÓTIMA			
	3/8"	100	-	100	100		EXP.			
	Nº 4	100	-	100	100		I.S.C.			
	Nº 10	99	0	99	99		M.E.S.A MÁX			
	Nº 40	52	2	54	50		UMIDADE ÓTIMA			
	Nº 200	25	2	27	23		EXP.			
LL	NL	-	-	-	ASSHO INTERM. 25 GOLPES	I.S.C.				
LP	NP	-	-	-		M.E.S.A MÁX				
EA					ASSHO MODIF. 56 GOLPES	UMIDADE ÓTIMA				
I.G. GLOBAL		0				EXP.				
CLASS. HRB MODAL			A-2-4			I.S.C.				
VALORES DE PROJETO					DESC. ABRASÃO LOS ANGELES					
$X_{máx} = \bar{X} + 1,29\sigma / \sqrt{n} + 0,68\sigma$					DENS. IN SITU 1.602 g/cm ³					
$X_{min} = \bar{X} - 1,29\sigma / \sqrt{n} - 0,68\sigma$					UMID. NATURAL 4 %					



LEGENDA

- F-04 0,10-1,00 Fun de sondagem coletado (completo) (Profundidade sondada - Medidas em Metros)
- Eixo de Projeto
- Caminhamento dos furos
- Área de exploração
- Carroçável

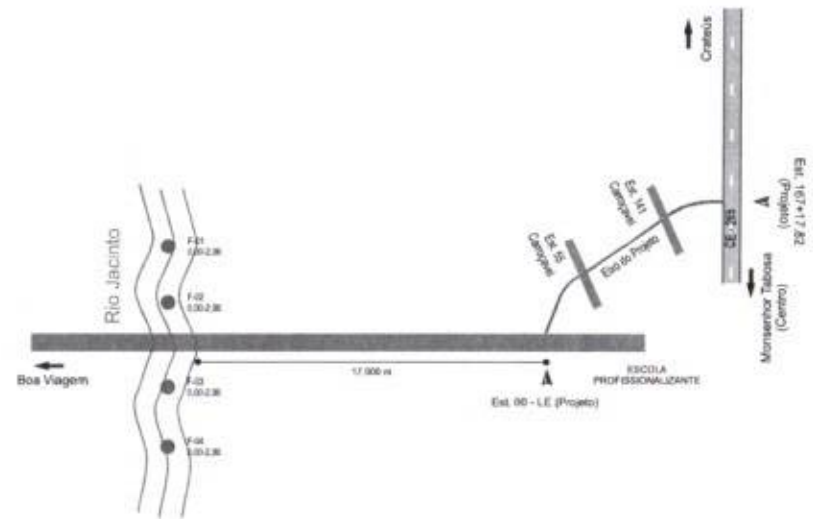
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA Estado do Rio Grande do Sul</p>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA		
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,360km	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Área de Campo AC-01 para Base	
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2021	CONTORNO: 2021.04.20.011	PROJECIONISTA: DABIT
			REVISOR: 00



INDICAÇÕES GERAIS	
MATERIAL	Areia de Rio
LOCALIZAÇÃO	Est. 00 - LD
DISTÂNCIA AO EIXO	17,000 km
PROPRIETÁRIO	-
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	-
BENFEITORIA	-
TIPO DE VEGETAÇÃO	-
ÁREA	-
VOLUME DO EXPURGO	-
VOLUME UTILIZÁVEL	-
ESPESSURA MÉDIA UTILIZÁVEL	-
UTILIZAÇÃO	Drainagem / OAC
MALHAS	-

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS

ENS. DE CARACT. AMOSTRA	\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmín.	COMPACTAÇÃO E ISC AMOSTRA	\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmín.	Xproj.
2"	100	-	100	100	M.E.S.A MÁX					
1"	98	1	99	97	UMIDADE ÓTIMA					
1/2"					EXP.					
3/8"	89	1	90	88	I.S.C.					
1/4"					M.E.S.A MÁX					
Nº 4	83	1	84	82	UMIDADE ÓTIMA					
Nº 8					EXP.					
Nº 10	71	1	72	70	I.S.C.					
Nº 16	61	1	62	60	M.E.S.A MÁX					
Nº 30	31	1	32	30	UMIDADE ÓTIMA					
Nº 40	17	1	18	16	EXP.					
Nº 50					I.S.C.					
Nº 80	2	-			DESG. ABRASÃO LOS ANGELES					
Nº 100	1	-			DENS. IN SITU					
Nº 200	0	-			UMID. NATURAL					
EQUIVALENTE DE AREIA:			96,6	DENSIDADE REAL:						



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Trabalhando para o Bem da Cidade</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 Companhia de Engenharia e Planejamento		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Areal de Rio AR-01
ESCALA	DATA	CONTRATO	REVISÃO
SEM ESCALA	2021	2021.04.28.001	05/87 89



INDICAÇÕES GERAIS

MATERIAL	Pedregulho Areno-Siltoso, Cor Marron.
LOCALIZAÇÃO	-
DISTÂNCIA AO EIXO	-
PROPRIETÁRIO	-
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	-
BENFEITORIA	-
TIPO DE VEGETAÇÃO	-
ÁREA	-
VOLUME DO EXPURGO	-
VOLUME UTILIZÁVEL	-
ESPESSURA MÉDIA UTILIZÁVEL	-
UTILIZAÇÃO	Base
MALHAS	-

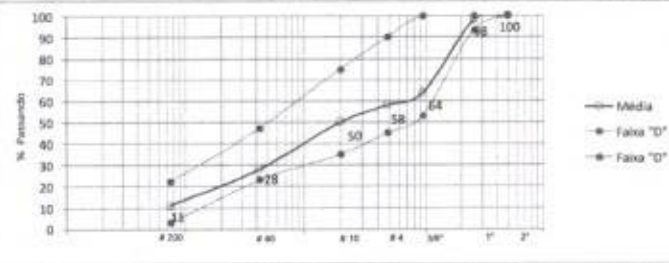
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS

ENS. DE CARACT. AMOSTRA	\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmín.	COMPACTAÇÃO E ISC AMOSTRA					
					\bar{X}	σ	Xmáx.	Xmín.	Xproj.	
GRANULOMETRIA (% PASSANDO)	2"	100	-	100	100					
	1"	98	0	98	98					
	3/8"	64	2	67	61					
	Nº 4	58	2	60	56					
	Nº 10	50	2	52	48					
	Nº 40	28	2	31	25					
	Nº 200	11	1	12	10					
L.L.	NL	-	-	-						
I.P.	NP	-	-	-						
E.A.										
I.G. GLOBAL		0								
CLASS. HRB MODAL		A-1-a								

VALORES DE PROJETO

$$X_{máx} = \bar{X} + 1,29\sigma / \sqrt{n} + 0,68\sigma$$

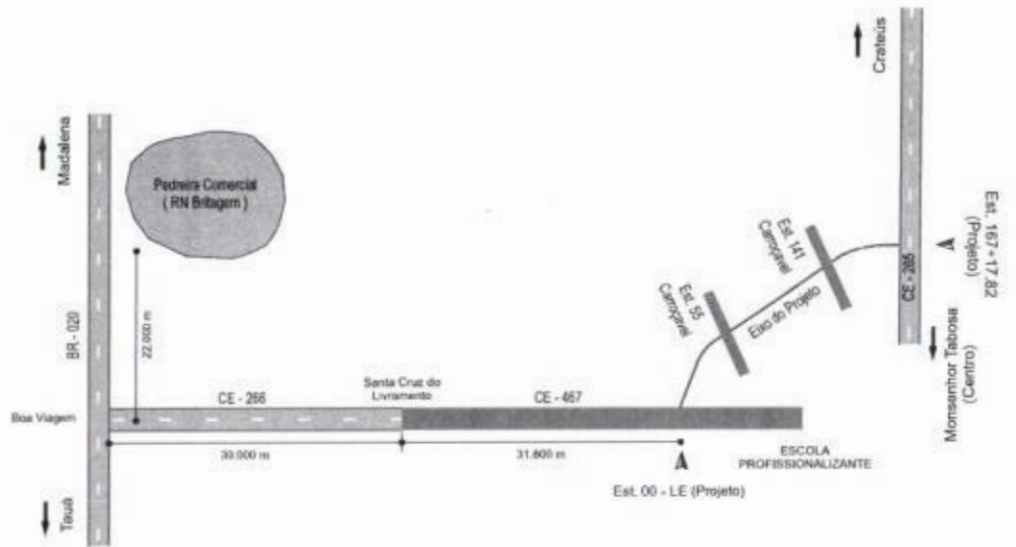
$$X_{mín} = \bar{X} - 1,29\sigma / \sqrt{n} - 0,68\sigma$$



MISTURA 01
60% AC-01 + 40% P-01



	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Solo-Brita (60% AC-01 + 40% P-01)
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2021	CONTRATO: 2021.04.26.001
		PRECATORIO: 06811
		FOLHA: 03



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Comunidade Planaltina Serra do Pico do Itaipó</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 Engenharia de Transportes CE-266 <small>Projeto de Pavimentação</small>		RODOVIA Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Pedreira			
ESCALA	DATA	PROJETO	REVISÃO
SEM ESCALA	14/03/2011	2011.04.28.001	01/01



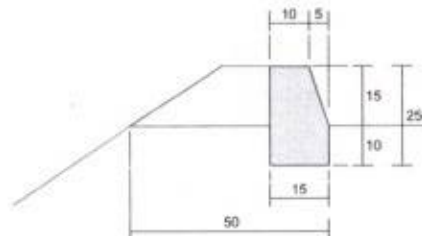
NOTA DE SERVIÇO DE MEIO-FIO

Redovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA										Extensão: 3,38km							
Lado Esquerdo							Lado Direito										
Estacas		Tipo	Extensão	Remoção	Implantação	Observação	Estacas		Tipo	Extensão	Remoção	Implantação	Observação				
Início	Final						Início	Final									
04	+	53	+	-	880,00		1.960,00		04	+	53	+	-	880,00		1.960,00	
57	+	138	+	-	1.640,00		3.280,00		57	+	138	+	-	1.640,00		3.280,00	
143	+	165	+	-	440,00		880,00		143	+	165	+	-	440,00		880,00	
00	+			-					05	+	4,97	-	104,97		209,94	AlpaEnt_EneCE467	
00	+			-					06	+	9,77	-	129,77		259,54	AlpaSaI_EneCE467	
00	+			-					04	+	14,54	-	94,54		189,08	AlpaSaI_EneCE265	
00	+			-					04	+	10,48	-	90,48		180,96	AlpaEnt_EneCE265	
TOTAL							4.128,00		TOTAL							6.958,52	

Nota: (*) - Ver projeto tipo abaixo.

QUADRO RESUMO	
Meio-Fio (m)	13.079,52

Banqueta de Concreto Simples
Moldado no Local



Execução

Escavação.....	0,015 m³/m
Forma.....	1,000 m/m
Concreto (fck=10Mpa).....	0,034 m³/m
Brita produzida.....	0,8360 m³/m²
Areia de rio.....	0,9197 m³/m²
Cimento.....	254,00 kg/m²
Solo p/ contenção.....	0,037 m³/m

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA <small>Estado do Rio Grande do Sul</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço de Meio-Fio
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km	PROJETO: 2021.04.28.201 REVISÃO: 01/11
ESCALA: 3CM ESCALA DATA: JUNHO/2021	REVISÃO: 01



NOTA DE SERVIÇO DE SARJETA DE CONCRETO SIMPLES

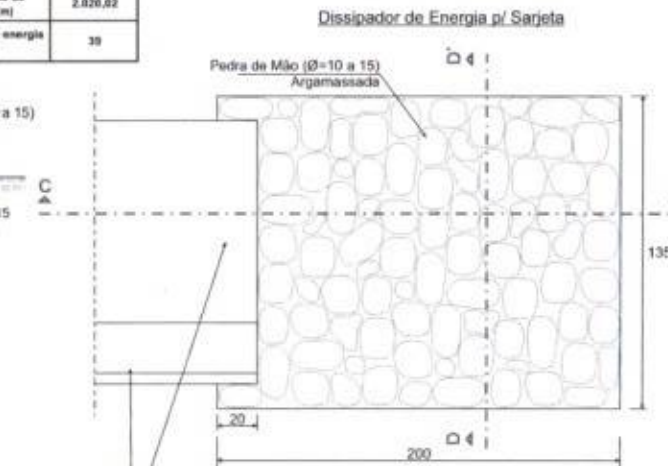
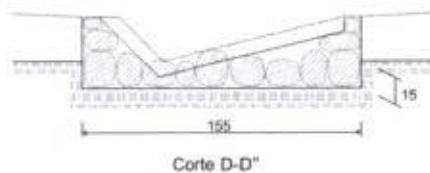
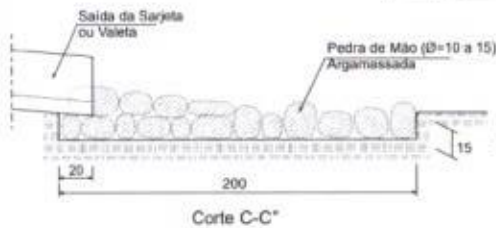
Rodovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

Extensão: 3,36km

Lado Esquerdo								Lado Direito									
Estacas		Tipo	Extensão	Implantação	Dissipador de Energia		Observação	Estacas		Tipo	Extensão	Implantação	Dissipador de Energia		Observação		
Início	Final				Tipo	Implantação (m)		Início	Final				Tipo	Implantação (m)			
20 +	25 +	*	100,00 m	100,00 m	*	02		18 +	26 +	*	140,00 m	140,00 m	*	02			
42 +	45 +	*	60,00 m	60,00 m	*	01		29 +	31 +	*	40,00 m	40,00 m	*	01			
70 +	73 +	*	60,00 m	60,00 m	*	01		34 +	35 +	*	20,00 m	20,00 m	*	01			
80 +	81 +	*	20,00 m	20,00 m	*	01		38 + 10,00	50 +	*	230,00 m	230,00 m	*	02			
86 +	89 +	*	60,00 m	60,00 m	*	01		82 + 10,00	87 +	*	90,00 m	90,00 m	*	02			
91 + 10,00	97 +	*	110,00 m	110,00 m	*	02		108 +	110 +	*	40,00 m	40,00 m	*	01			
108 +	110 +	*	40,00 m	40,00 m	*	01		114 +	119 +	*	105,00 m	100,00 m	*	02			
113 +	115 +	*	40,00 m	40,00 m	*	02		128 +	130 +	*	140,00 m	140,00 m	*	02			
123 +	126 +	*	60,00 m	60,00 m	*	01		142 +	144 +	*	40,00 m	40,00 m	*	01			
130 +	132 +	*	40,00 m	40,00 m	*	01		149 + 10,00	153 +	*	70,00 m	70,00 m	*	02			
138 +	140 +	*	160,00 m	160,00 m	*	02		160 + 10,00	165 +	*	90,00 m	90,00 m	*	01			
148 + 10,00	153 +	*	70,00 m	70,00 m	*	02		80 +	83 +	*	60,00 m	60,00 m	*	01	AlçaEnt_EntCE265		
160 +	165 +	*	100,00 m	100,00 m	*	01		84 +	84 + 10,48	*	10,48 m	10,48 m	*	01	AlçaEnt_EntCE265		
								84 + 10,00	84 + 14,54	*	4,54 m	4,54 m	*	01	AlçaSal_EntCE265		
								81 + 5,00	82 + 10,00	*	25,00 m	25,00 m	*	01	AlçaEnt_EntCE467		
TOTAL					920,00 m		16		TOTAL					1166,02 m		21	

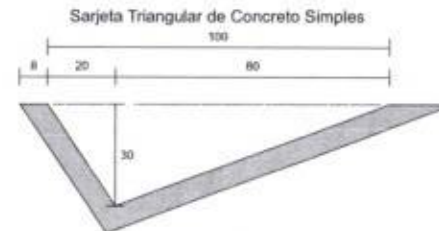
Nota: (*) - Ver Projeto Tipo de Sarjeta para Cortes e Dissipador de Energia.

QUADRO RESUMO	
Implantação de Sarjeta (m)	2.020,02
Dissipador de energia (unf)	39



Detalhe

Excavação	0,473 m³
Pedra Argamassada	0,68 m³
Concreto	109,50 kg/m³
Área de Rolo	0,3648 m²/m
Pedra de Mão	1,150 m³/m²



Quantidade

Excavação	0,200 m³/m
Sarjeta (2,5 x 10,00)	0,630 m³/m
Concreto fck=180Pa	0,094 m³/m
Beto protulada	0,8360 m³/m
Área de Rolo	0,9197 m²/m
Concreto	254,00 kg/m²

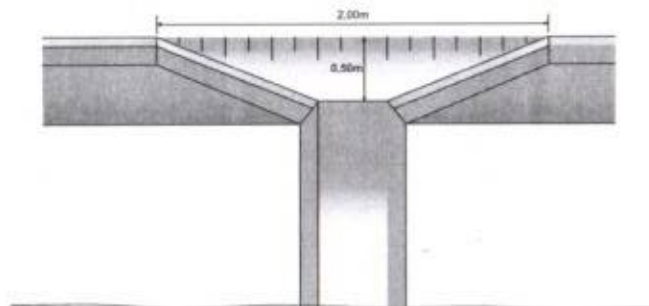
Obs: Medidas em cm.

<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado do Rio Grande do Sul</p>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA			
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço e Projeto Tipo de Sarjeta de Concreto Simples		
ESTALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2011	CONTRATO: 2011.04.36.001	PROPOSTA: 02/11	REVISÃO: 00

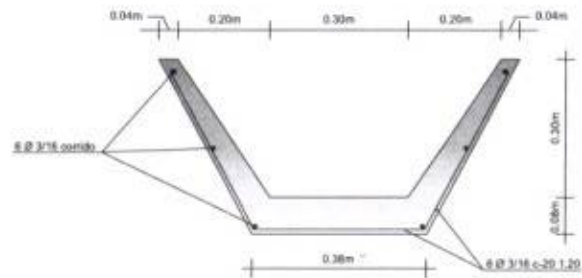


PROJETO TIPO DE DESCIDA E SAÍDA D'ÁGUA

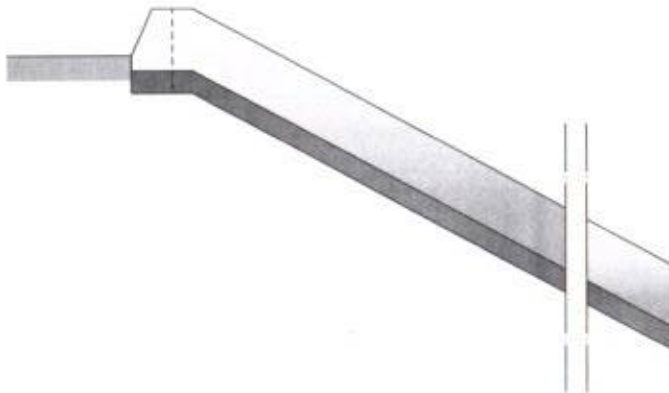
ENTRADA D'ÁGUA



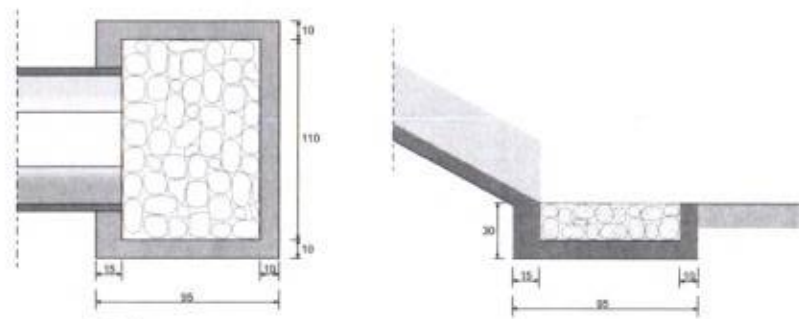
DESCIDA D'ÁGUA



Execução	
Excavação	0,220 m³/m
Forma	0,850 m³/m
Armadura	1,850 kg/m
Concreto (fck=13,5MPa)	0,0770 m³/m²
Brita produzida	0,8360 m³/m²
Areia de Rio	0,8971 m³/m²
Cimento	262,00 kg/m



SAÍDA D'ÁGUA



Execução		Concreto (fck=10MPa)	0,220 m³/m
Excavação	0,371 m³/m	Brita produzida	0,8360 m³/m²
Forma	1,050 m³/m	Areia de Rio	0,9197 m³/m²
Pedra de Mão	0,231 m³/m	Cimento	254,00 kg/m

Nota: A entrada será parte integrante dos dispositivos de drenagem (Banquetas e Descidas D'água de Concreto), não sendo portanto pago separadamente.

 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Espírito Santo - Brasil	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA			
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km	PROJETO DE DRENAGEM Projeto Tipo de Descida D'água		
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2021	CONTRATO: 2021.04.20.001	PRELIMINAR: 03/11	REVISÃO: 00



NOTA DE SERVIÇO DE ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA E DISSIPADOR DE ENERGIA

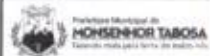
Rodovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

Extensão: 3,36km

Lado Esquerdo					Lado Direito						
Estaca	Descida d'água		Dissipador de Energia		Observação	Estaca	Descida d'água		Dissipador de Energia		Observação
	Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)			Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)	
04 +	*	4,358	*	01		04 +	*	3,284	*	01	
06 + 5,00	*	0,973	*	01		06 + 10,00	*	2,921	*	01	
08 + 10,00	*	3,035	*	01		12 +	*	0,698	*	01	
12 +	*	2,587	*	01		17 +	*	2,109	*	01	
17 +	*	3,695	*	01		29 + 10,00	*	0,698	*	01	
29 + 10,00	*	1,184	*	01		31 + 10,00	*	1,114	*	01	
31 + 10,00	*	2,998	*	01		33 + 10,00	*	0,698	*	01	
33 + 10,00	*	1,237	*	01		36 + 10,00	*	4,557	*	01	
50 +	*	1,900	*	01		54 + 10,00	*	1,113	*	01	
57 + 10,00	*	1,581	*	01		57 + 10,00	*	0,698	*	01	
59 + 10,00	*	4,158	*	01		59 + 10,00	*	2,743	*	01	
61 + 10,00	*	3,466	*	01		61 + 10,00	*	4,627	*	01	
63 + 10,00	*	4,123	*	01		63 + 10,00	*	2,863	*	01	
65 + 10,00	*	5,311	*	01		65 + 10,00	*	5,431	*	01	
68 +	*	1,352	*	01		68 +	*	2,229	*	01	
77 +	*	3,007	*	01		72 +	*	2,130	*	01	
83 +	*	1,544	*	01		77 +	*	0,698	*	01	
85 +	*	2,562	*	01		81 +	*	1,325	*	01	
100 +	*	0,826	*	01		83 +	*	7,812	*	01	
104 + 10,00	*	1,486	*	01		85 +	*	4,518	*	01	
106 + 10,00	*	2,651	*	01		100 +	*	0,698	*	01	
112 +	*	0,698	*	01		104 + 10,00	*	4,921	*	01	
119 +	*	0,698	*	01		106 + 10,00	*	2,365	*	01	
120 + 15,00	*	5,970	*	01		112 +	*	0,916	*	01	
129 +	*	0,698	*	01		120 + 15,00	*	6,187	*	01	
132 + 10,00	*	0,698	*	01		123 +	*	0,698	*	01	
136 +	*	3,633	*	01		125 +	*	1,138	*	01	
						130 +	*	1,969	*	01	
						138 +	*	2,238	*	01	
						140 +	*	1,214	*	01	
						146 +	*	6,341	*	01	
						147 + 15,00	*	5,628	*	01	
						154 +	*	1,182	*	01	
						155 + 10,00	*	9,221	*	01	
						157 +	*	7,907	*	01	
						159 + 10,00	*	1,404	*	01	
TOTAL		66,429		27		TOTAL		108,603		36	

Nota: (*) - Ver projeto tipo em anexo.

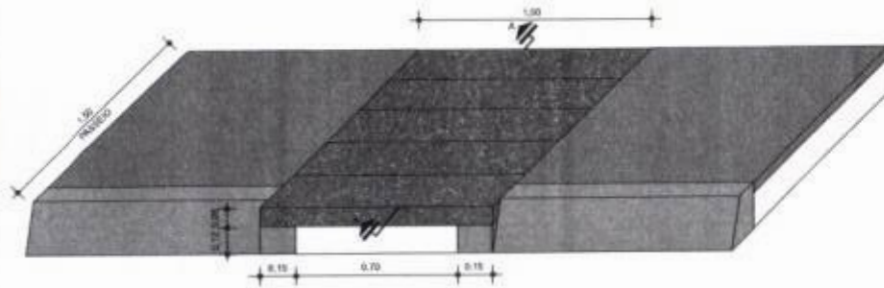
QUADRO RESUMO	
Descida d'água	173,63 m
Saída d'água	63 ud

 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Exercício: Nota de Serviço de Engenharia</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA
 Engenharia de Obras de Estradas	PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço de Descida D'água
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	DATA: JUNHO/2021 REVISÃO: 01
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2021 REVISÃO: 01

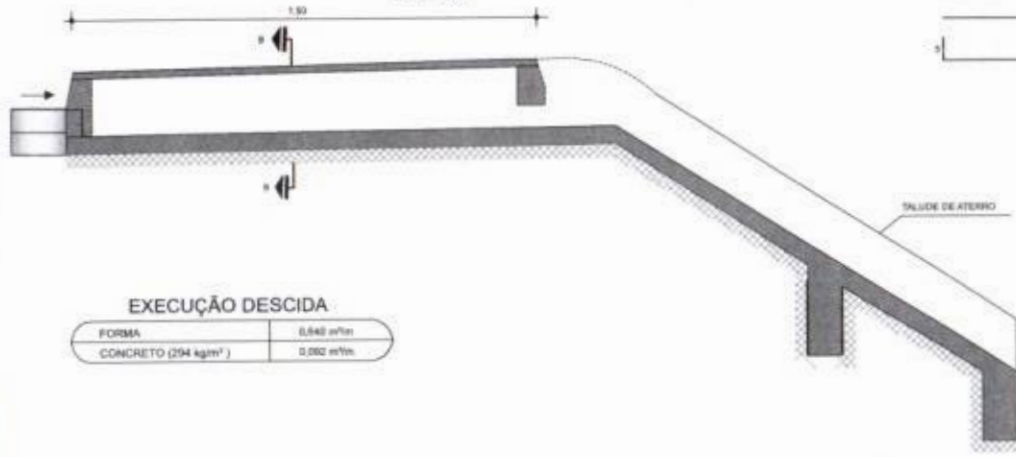


DESCIDA D'ÁGUA SOB O PASSEIO

PERSPECTIVA
ESC. 1:20



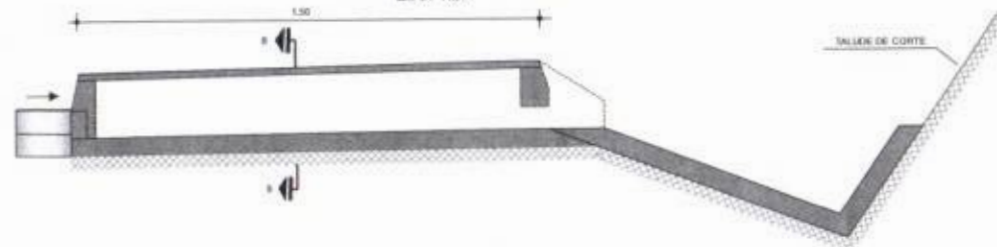
CORTE AA (SEGMENTO EM ATERRO)
ESC. 1:20



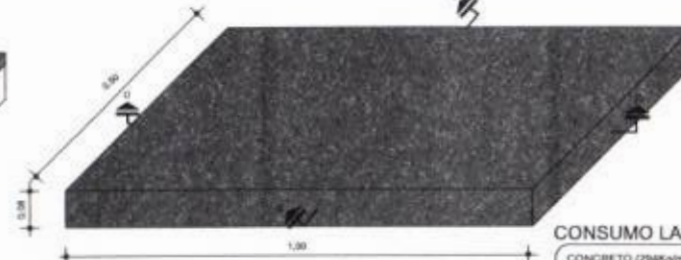
EXECUÇÃO DESCIDA

FORMA	0,842 m³/m
CONCRETO (294 kg/m³)	0,002 m³/m

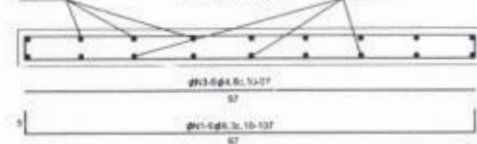
CORTE AA (SEGMENTO EM CORTE)
ESC. 1:20



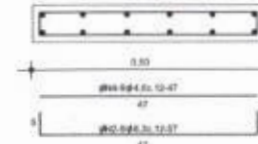
DETALHE 1
LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO
ESC. 1:10



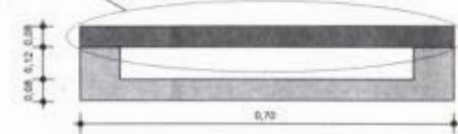
CORTE DD



CORTE EE



LAJE PRÉ-MOLDADA
VER DETALHE 1



CORTE BB
ESC. 1:10

RECOBRIMENTO → 1,5cm
CONCRETO → Fck = 15MPa

CONSUMO LAJE PRÉ-MOLDADA (un)

CONCRETO (294kg/m³)	0,056m³/un
FORMA	0,240m³/un
FERRO	0,004kg/un
MADERA	0,00311un

RESUMO P/ LAJE PRÉ-MOLDADA

Ø	EXTENSÃO TOTAL (m)	PESO / m (Kg)	PESO + 10%(Kg)
4,6	10,35	0,13	1,44
6,3	11,55	0,25	3,18
TOTAL			4,62

QUADRO P/ LAJE PRÉ-MOLDADA

N	Ø	QUANT.	C.UNIT.(m)	EXTENSÃO TOTAL (m)
1	6,3	06	1,07	6,42
2	6,3	09	0,57	5,13
3	4,6	06	0,87	5,82
4	4,6	09	0,47	4,23

<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado: Mato Grosso do Sul - Brasil</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km</p>		<p>PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço de Descida D'água</p>	
ESCALA	SEM ESCALA	SND	JUNHO/2011
CONTRATO	2001.04.26.001	PROJETA	09/11
REVISÃO	00		



NOTA DE SERVIÇO DE DESCIDA D'ÁGUA SOB PASSEIO

Rodovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

Extensão: 3,36km

Lado Esquerdo					Lado Direito						
Estaca	Descida d'água		Tampa de Concreto		Observação	Estaca	Descida d'água		Tampa de Concreto		Observação
	Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)			Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)	
04 +	*	1,851	*	03		04 +	*	1,851	*	03	
06 + 5,00	*	1,851	*	03		06 + 5,00	*	1,851	*	03	
08 + 10,00	*	1,851	*	03		08 + 10,00	*	1,851	*	03	
12 +	*	1,851	*	03		12 +	*	1,851	*	03	
17 +	*	1,851	*	03		17 +	*	1,851	*	03	
22 +	*	1,851	*	03		22 +	*	1,851	*	03	
25 +	*	1,851	*	03		25 +	*	1,851	*	03	
29 + 10,00	*	1,851	*	03		29 + 10,00	*	1,851	*	03	
31 + 10,00	*	1,851	*	03		31 + 10,00	*	1,851	*	03	
33 + 10,00	*	1,851	*	03		33 + 10,00	*	1,851	*	03	
50 +	*	1,851	*	03		36 + 10,00	*	1,851	*	03	
54 + 10,00	*	1,851	*	03		38 + 10,00	*	1,851	*	03	
57 + 10,00	*	1,851	*	03		46 +	*	1,851	*	03	
59 + 10,00	*	1,851	*	03		50 +	*	1,851	*	03	
61 + 10,00	*	1,851	*	03		54 + 10,00	*	1,851	*	03	
63 + 10,00	*	1,851	*	03		57 + 10,00	*	1,851	*	03	
65 + 10,00	*	1,851	*	03		59 + 10,00	*	1,851	*	03	
68 +	*	1,851	*	03		61 + 10,00	*	1,851	*	03	
72 +	*	1,851	*	03		63 + 10,00	*	1,851	*	03	
77 +	*	1,851	*	03		65 + 10,00	*	1,851	*	03	
81 +	*	1,851	*	03		68 +	*	1,851	*	03	
83 +	*	1,851	*	03		72 +	*	1,851	*	03	
85 +	*	1,851	*	03		77 +	*	1,851	*	03	
89 +	*	1,851	*	03		81 +	*	1,851	*	03	
92 + 10,00	*	1,851	*	03		83 +	*	1,851	*	03	
96 + 10,00	*	1,851	*	03		85 +	*	1,851	*	03	
100 +	*	1,851	*	03		100 +	*	1,851	*	03	
104 + 10,00	*	1,851	*	03		104 + 10,00	*	1,851	*	03	
106 + 10,00	*	1,851	*	03		106 + 10,00	*	1,851	*	03	
108 + 10,00	*	1,851	*	03		108 + 10,00	*	1,851	*	03	
112 +	*	1,851	*	03		112 +	*	1,851	*	03	
119 +	*	1,851	*	03		119 +	*	1,851	*	03	
120 + 15,00	*	1,851	*	03		120 + 15,00	*	1,851	*	03	
123 +	*	1,851	*	03		123 +	*	1,851	*	03	
125 +	*	1,851	*	03		125 +	*	1,851	*	03	



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Capital do Estado de Mato Grosso do Sul</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço de Descida D'água
FOLHA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2011	FOLHA: 06/11

NOTA DE SERVIÇO DE DESCIDA D'ÁGUA SOB PASSEIO

Rodovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

Extensão: 3,36km

Lado Esquerdo					Lado Direito						
Estaca	Descida d'água		Tampa de Concreto		Observação	Estaca	Descida d'água		Tampa de Concreto		Observação
	Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)			Tipo	Implantação (m)	Tipo	Implantação (un)	
129 =	*	1,851	*	03		129 +	*	1,851	*	03	
132 + 10,00	*	1,851	*	03		132 + 10,00	*	1,851	*	03	
136 =	*	1,851	*	03		136 +	*	1,851	*	03	
138 +	*	1,851	*	03		138 +	*	1,851	*	03	
140 +	*	1,851	*	03		140 +	*	1,851	*	03	
144 + 10,00	*	1,851	*	03		143 +	*	1,851	*	03	
161 + 10,00	*	1,851	*	03		146 +	*	1,851	*	03	
						147 + 15,00	*	1,851	*	03	
						150 +	*	1,851	*	03	
						151 + 10,00	*	1,851	*	03	
						154 +	*	1,851	*	03	
						155 + 10,00	*	1,851	*	03	
						157 +	*	1,851	*	03	
						158 + 10,00	*	1,851	*	03	
						163 +	*	1,851	*	03	
TOTAL		77,742		126		TOTAL		92,550		153	

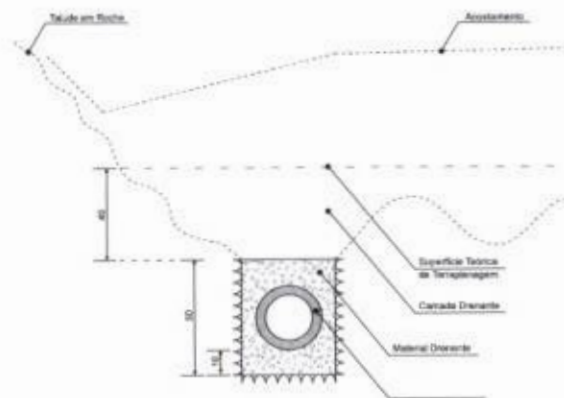
Nota: (*) - Ver projeto tipo em anexo.

QUADRO RESUMO	
Descida d'água	178,29 m
Tampa de concreto	279 ud



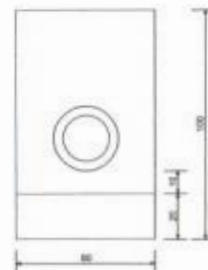
Município Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Estado do Rio Grande do Sul</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA.	
Engenharia de Obras Civis		PROJETO DE DRENAGEM Nota de Serviço de Descida D'água	
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
ESCALA:	NEM ESCALA	DATA:	JUNHO/2021
CONTATO:	2001.04.26.001	FOLHA:	01/11
REVISÃO:	00		

Dreno Longitudinal para Corte em Rocha

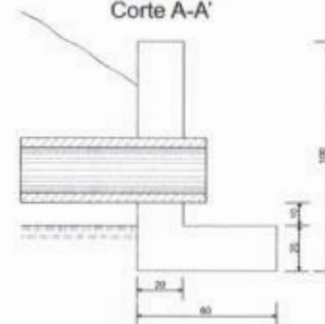


Boca de Saída em Concreto

Vista Frontal



Corte A-A'



Planta



Escala 1:50

CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE	
Tubo de Concreto Ø = 20cm	1,20 m
Concreto fck = 10MPa	0,292 m³
Brita produzida	0,836 m³/m²
Área de Rio	0,9197 m²/m²
Cimento	254,09 kg/m²
Formas	5,87 m²



Observação:

1 - Dimensões em cm.

2 - A projetista definirá a granulometria dos materiais granulares a utilizar e a posição do dreno em seção transversal.

3 - Eventuais escavações necessárias à instalação das bocas e melhorias nas saídas dos drenos serão computadas à parte.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA Engenharia de Arquitetura		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA		
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE DRENAGEM Projeto Tipo Dreno Profundo	
ESCALA	DATA	CONTRATO	PROJETO	REVISÃO
SEM ESCALA	JUNHO/2021	2021.04.26.001	09/11	00

NOTA DE SERVIÇO DE CAMADA DRENANTE

Rodovia: CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA				Extensão: 3,36km						
Estacas			Tipo	Extensão (m)	Espessura (m)	Largura (m)	Volume (m³)	Observação		
Início		Final								
38	+	12,85	50	+	-	227,15	0,40	14,21	1.291,14	
79	-		81	+	-	40,00	0,40	14,21	227,36	
82	+	10,00	98	+	-	110,00	0,40	14,21	625,24	
TOTAL						377,15		42,63	2.143,74	

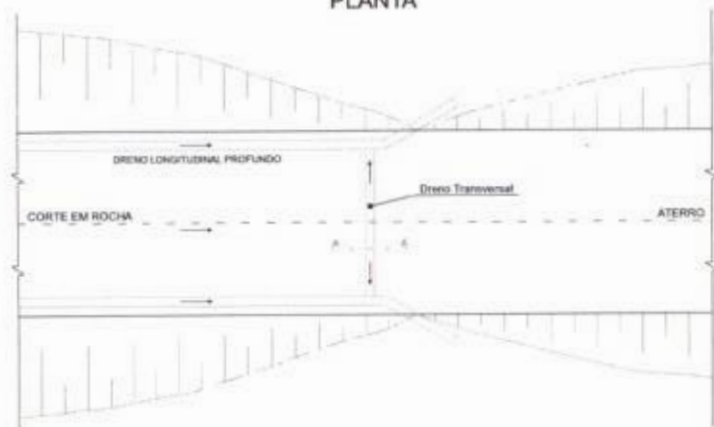
Nota: (*) - Ver projeto tipo abaixo.



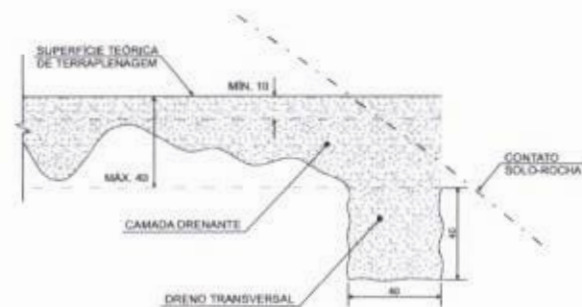
 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Capitão João José Silva de Medeiros</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE DRENAGEM Nota Serviço Camada Drenante
ESCALA	SEM ESCALA	DATA	JUNHO/2011
CONTRATO	2011.04.26.001	PRELIMINAR	10/11
REVISÃO	01		

Camada Drenante para corte em Rocha

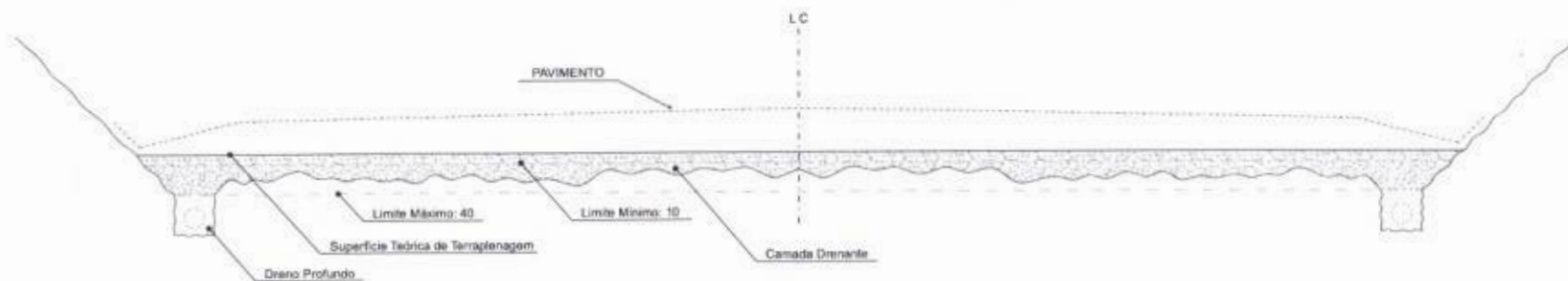
PLANTA



DETALHE DO DRENO TRANSVERSAL (CORTE A-A')



SEÇÃO TRANSVERSAL



Observação:

- 1 - Dimensões em cm.
- 2 - O rebaxamento do greide, incluído o dreno transversal, será computado como serviço de terraplenagem.
- 3 - O preenchimento da camada drenante, incluído o dreno transversal, será computado como serviço de drenagem.

 <p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Tabosa, 20 de Maio de 1961</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>FERNANDO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO DE PROFESSOR</p>		<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,26km</p>	
<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>		<p>DATA: JUNHO 2021</p>	
<p>CONTRATO: 2021.04.29.001</p>		<p>FOLHA: 11/11</p>	



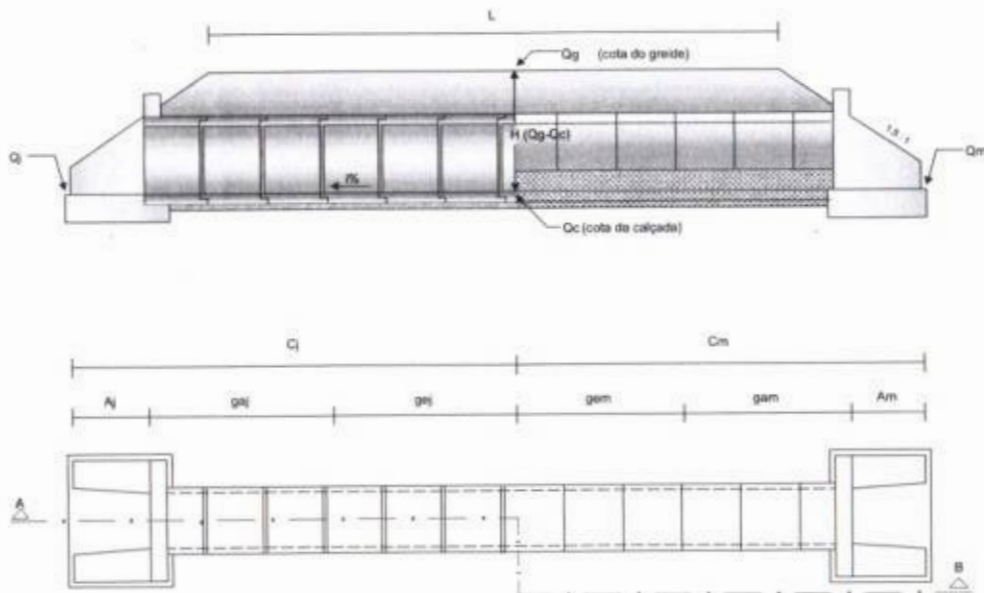
RESUMO DAS OBRAS DE ARTE CORRENTE

Nº	ESTACA	TIPO	LADO MONTANTE	Nº MANILHAS (UD)	Nº BOCAS (UD)	EXTENSÃO CONSTRUIR (m)	EXTENSÃO LIMPEZA (m)	EXTENSÃO DEMOLIÇÃO (m)	OBSERVAÇÕES
1	4 + 00,00	BSTC Ø 1,00	LD	17	2	17,00	-	-	Obra projetada.
2	13 + 00,00	BSTC Ø 1,00	LD	18	2	18,00	-	-	Obra projetada.
3	32 + 10,00	BSTC Ø 1,00	LD	21	2	21,00	-	-	Obra projetada.
4	36 + 16,00	BSTC Ø 1,00	LD	20	2	20,00	-	-	Obra projetada.
5	65 + 12,48	BDC 2,00 x 2,00	LE	-	2	16,01	-	-	Obra projetada.
6	83 + 12,45	BSTC Ø 1,00	LE	19	2	19,00	-	-	Obra projetada.
7	89 + 12,40	BSTC Ø 1,00	LE	23	2	23,00	-	-	Obra projetada.
8	105 + 12,40	BDTC Ø 1,00	LE	22	2	22,00	-	-	Obra projetada.
9	121 + 12,40	BTTC Ø 1,00	LE	21	2	21,00	-	-	Obra projetada.
10	136 + 12,40	BSTC Ø 1,00	LE	18	2	18,00	-	-	Obra projetada.
11	148 + 00,00	BSTC Ø 1,00	LE	20	2	20,00	-	-	Obra projetada.
12	155 + 11,00	BTC 2,50 x 2,00	LE	-	2	21,45	-	-	Obra projetada.

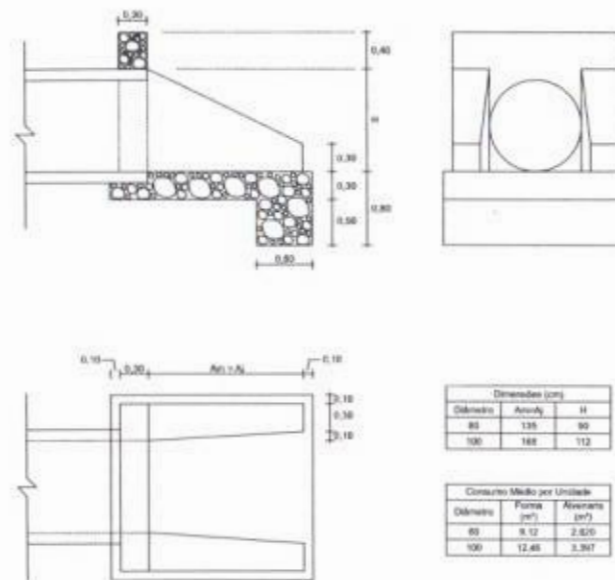


 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Capital do Brasil e do Nordeste</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km		PROJETO DE OAC Resumo	
ESCALA	SEM ESCALA	DIÁG.	JUNHO/2021
CONTRATO	2001/04.26.2011	FOLHA Nº	01/12
REVISÃO	00		

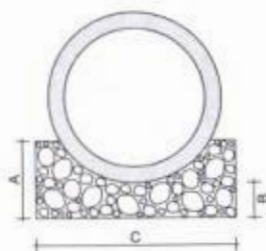
½ SEÇÃO LONGITUDINAL (CORTE AB)



Boca de Bueiro Tubular Simples



Corpo de Bueiro Tubular Simples



Dimensões (cm)			
Dímetro	A	B	C
80	45	25	120
100	55	25	144

Consumo Médio por ML			
Dímetro	Forma (m ²)	Assarato (m ²)	Alvenaria (m ³)
80	0,80	0,386	1,30
100	1,12	0,670	1,30



<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado: Minas Gerais - Brasil</p>	<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>		
	<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km</p>	<p>PROJETO DE OAC Projeto Tipo BSTC 1,00m</p>	
<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>	<p>DATA: JUNHO/2021</p>	<p>PROJETO: 2021.04.26.301</p>	<p>REVISÃO: 00</p>

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS



Estaca	4 + 00,00	13 + 00,00	32 + 10,00	36 + 18,00	83 + 12,45	89 + 12,40	136 + 12,40	148 + 00,00
TIPO	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00	BSTC Ø 1,00
Comp. Exist. Montante (gem)	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m
Comp. Exist. Jusante (gej)	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m
Comp. Extra* Montante	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m
Comp. Extra* Jusante	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m	0,00 m
Construir Montante (gam)	9,03 m	9,23 m	10,92 m	10,15 m	8,07 m	9,58 m	7,92 m	8,63 m
Construir Jusante (gaj)	7,75 m	8,16 m	9,61 m	9,48 m	10,35 m	12,74 m	9,56 m	10,38 m
Comp.a Construir Total (g)	16,78 m	17,39 m	20,53 m	19,63 m	18,42 m	22,32 m	17,48 m	19,02 m
Alas de Montante (Am)	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m
Alas de Jusante (Aj)	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m	1,68 m
Cota do Greide (Qg)	688,87 m	691,36 m	696,34 m	697,79 m	688,89 m	698,95 m	689,03 m	683,68 m
Cota da Calçada (Qc)	686,910 m	689,203 m	693,133 m	694,902 m	686,453 m	695,276 m	686,845 m	680,976 m
Cota de Montante (Qm)	687,233 m	689,962 m	693,251 m	696,055 m	687,845 m	696,933 m	687,339 m	681,292 m
Cota de Jusante (Qj)	686,625 m	688,518 m	693,027 m	693,813 m	684,738 m	693,158 m	686,268 m	680,607 m
n - espessura	0,12 m	0,12 m	0,12 m	0,12 m	0,12 m	0,12 m	0,12 m	0,12 m
Diâmetro do Bueiro (Ø)	1,00 m	1,00 m	1,00 m	1,00 m	1,00 m	1,00 m	1,00 m	1,00 m
Número de Manilhas	17	18	21	20	19	23	18	20
Declividade da Calçada (i)	2,99%	6,89%	0,93%	9,67%	14,14%	14,59%	5,09%	3,03%
Largura da Plataforma (L)	14,25 m	14,26 m	14,27 m	14,22 m	14,27 m	14,27 m	14,27 m	14,27 m
Lado Montante	LD	LD	LD	LD	LE	LE	LE	LE
Altura de Aterro	0,84 m	1,03 m	2,09 m	1,77 m	1,32 m	2,55 m	1,06 m	1,58 m
Ângulo Esconso (A)	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"	0°0'0"
Comprimento (Cm)	10,71 m	10,91 m	12,60 m	11,83 m	9,75 m	11,26 m	9,60 m	10,31 m
Comprimento (Cj)	9,43 m	9,84 m	11,29 m	11,16 m	12,03 m	14,42 m	11,24 m	12,06 m
H = Qg - Qc	1,96 m	2,15 m	3,21 m	2,89 m	2,44 m	3,67 m	2,18 m	2,70 m
Altura das Alas (h)	0,30 m	0,30 m	0,30 m	0,30 m	0,30 m	0,30 m	0,30 m	0,30 m
Serviço	Construir	Construir	Construir	Construir	Construir	Construir	Construir	Construir
Observações								
Bocas	2	2	2	2	2	2	2	2



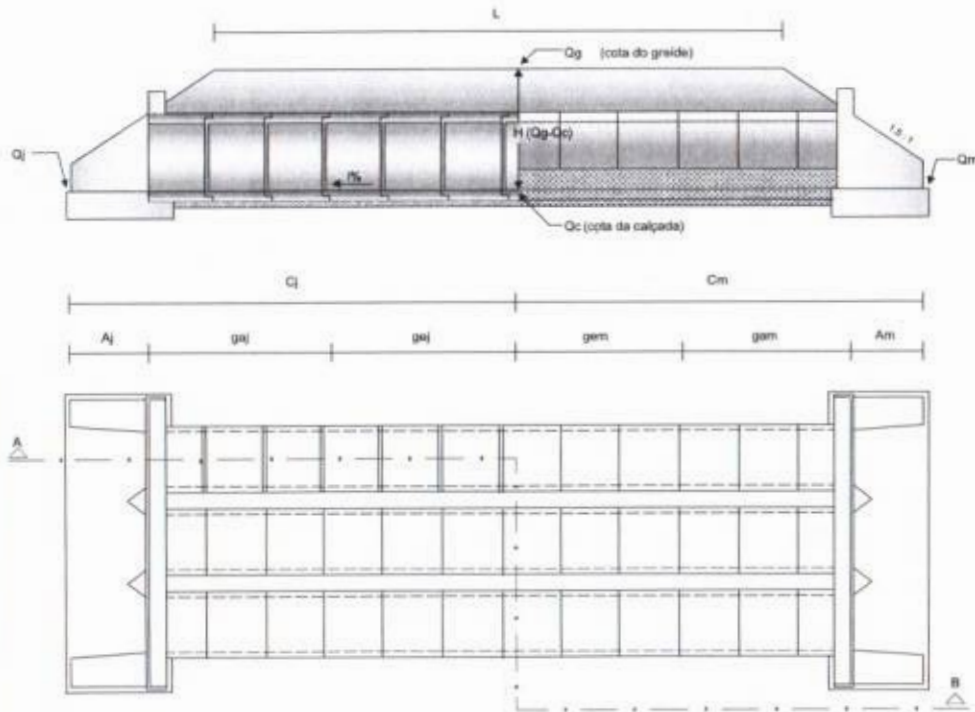
 <p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Comunidade unida para fazer a diferença.</p>	<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTOURNO DE MONSENHOR TABOSA</p>		
	<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km</p>	<p>PROJETO DE OAC Nota de Serviço BSTC 1,00m</p>	
<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>	<p>DATA: JUNHO/2021</p>	<p>CONTRATO: 2321.04.26.091</p>	<p>PRELIMINAR: 03/13</p>

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS	
Estaca	105 + 12.40
TIPO	BDTC Ø 1,00
Comp. Exist. Montante (gem)	0,00 m
Comp. Exist. Jusante (gej)	0,00 m
Comp. Extra* Montante	0,00 m
Comp. Extra* Jusante	0,00 m
Construir Montante (gam)	9,84 m
Construir Jusante (gaj)	11,34 m
Comp.a Construir Total (g)	21,18 m
Alas de Montante (Am)	1,68 m
Alas de Jusante (Aj)	1,68 m
Cota do Greide (Qg)	689,25 m
Cota da Calçada (Qc)	685,825 m
Cota de Montante (Qm)	685,947 m
Cota de Jusante (Qj)	685,687 m
n - espessura	0,12 m
Diâmetro do Bueiro (Ø)	1,00 m
Número de Manilhas	22
Declividade da Calçada (i)	1,05%
Largura da Plataforma (L)	14,27 m
Lado Montante	LE
Altura de Aterro	2,30 m
Ângulo Esconso (A)	0°0'0"
Comprimento (Cm)	11,52 m
Comprimento (Cj)	13,02 m
H = Qg - Qc	3,42 m
Altura das Alas (h)	0,30 m
Serviço	Construir
Observações	
Bocas	2

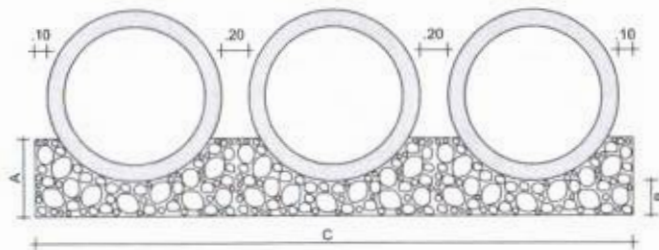


 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Capital do Estado de São Paulo - 191.000 hab.</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 Engenharia de Transportes		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE OAC Nota de Serviço BDTC 1,00m
ESCALA	DATA	CONTINUIDADE	REVISÃO
SEM ESCALA	JUNHO/2021	2021.04.26.001	00/12 00

½ SEÇÃO LONGITUDINAL (CORTE AB)



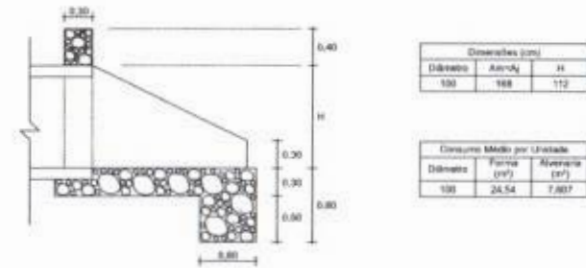
Corpo de Bueiro Tubular Tripto



Dimensões (mm)			
Diâmetro	A	B	C
100	50	25	432

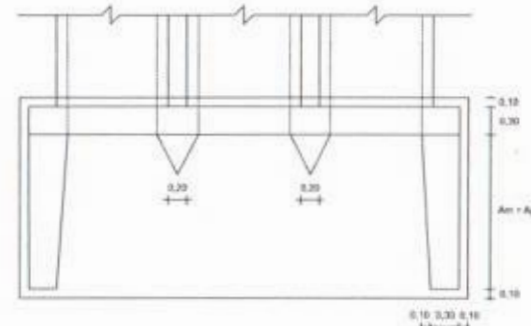
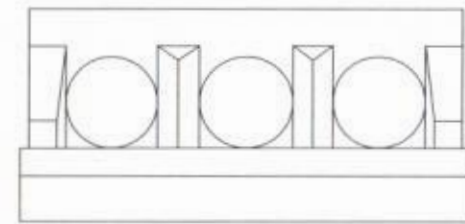
Consumo Médio por ML			
Diâmetro	Forma (m³)	Alvenaria Pedra Argamassa (m³)	Tubo (m)
100	1,12	1,711	3,90

Boca de Bueiro Tubular Tripto



Dimensões (mm)		
Diâmetro	Altura	Âng.
100	168	112

Consumo Médio por Unidade		
Diâmetro	Forma (m³)	Alvenaria (m³)
100	24,54	7,897




<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado: Minas Gerais - Município: Monsenhor Tabosa</p>	<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>		
	<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km</p>	<p>PROJETO DE OAC Projeto Tipo BTTC 1,00m</p>	
<p>ESCALA SEM ESCALA</p>	<p>DATA JUNHO/2011</p>	<p>CONTRATO 2011.04.28.001</p>	<p>PROJETA 06/13</p>

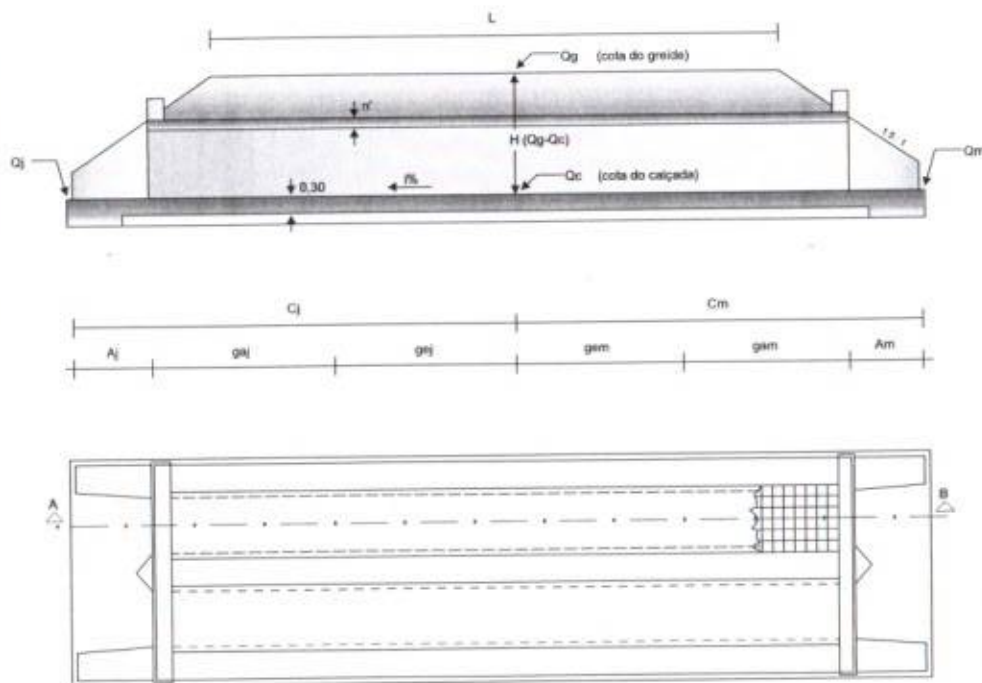
DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS

Estaca	121 + 12.40
TIPO	BTTC Ø 1,00
Comp. Exist. Montante (gem)	0,00 m
Comp. Exist. Jusante (gej)	0,00 m
Comp. Extra* Montante	0,00 m
Comp. Extra* Jusante	0,00 m
Construir Montante (gam)	9,62 m
Construir Jusante (gaj)	11,22 m
Comp.a Construir Total (g)	20,84 m
Alas de Montante (Am)	1,68 m
Alas de Jusante (Aj)	1,68 m
Cota do Greide (Qg)	688,60 m
Cota da Calçada (Qc)	685,292 m
Cota de Montante (Qm)	685,522 m
Cota de Jusante (Qj)	685,029 m
n - espessura	0,12 m
Diâmetro do Bueiro (Ø)	1,00 m
Número de Manilhas	21
Declividade da Calçada (i)	2,02%
Largura da Plataforma (L)	14,27 m
Lado Montante	LE
Altura de Aterro	2,19 m
Ângulo Esconso (A)	0°0'0
Comprimento (Cm)	11,30 m
Comprimento (Cj)	12,90 m
H = Qg - Qc	3,31 m
Altura das Alas (h)	0,30 m
Serviço	Construir
Observações	
Bocas	2

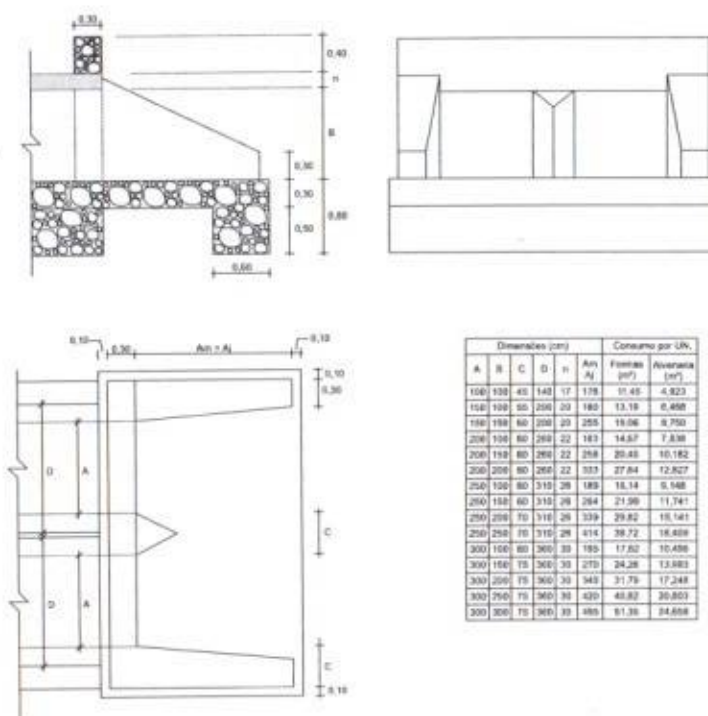


 <p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Fundada em 20 de Maio de 1964</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
 <p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km</p>		<p>PROJETO DE OAC Nota de Serviço BTTC 1,00m</p>	
ESCALA	DATA	CONTRATO	REVISÃO
SEM ESCALA	JUNHO/2021	2391.04.26.001	01/12

SEÇÃO LONGITUDINAL (CORTE AB)

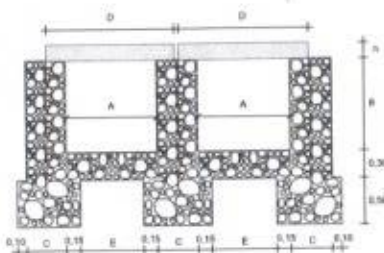


Boca de Bueiro Duplo Capado



Dimensões (cm)						Consumo por UN.	
A	B	C	D	h	Am	Frontal (m³)	Avenente (m³)
100	100	45	140	17	178	11,42	4,823
150	100	55	200	20	180	13,19	6,498
150	150	60	250	20	255	19,06	8,750
200	100	60	250	22	183	14,67	7,838
200	150	80	250	22	258	20,41	10,162
250	200	80	250	22	337	27,64	12,927
250	100	60	310	28	185	15,14	8,148
300	100	60	310	28	264	21,99	11,241
250	200	70	310	28	339	29,82	15,161
250	250	70	310	28	414	38,72	18,409
300	100	60	360	30	195	17,62	10,498
300	150	75	360	30	270	24,28	13,883
300	200	75	360	30	345	31,79	17,244
300	250	75	360	30	420	40,82	20,803
300	300	75	360	30	495	51,38	24,688

Corpo de Bueiro Duplo Capado



Dimensões (cm)						Consumo Médio por M.L.					
A	B	C	D	E	h	Esfera (m³)	Forma (m³)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	Consumo 15Mpa (m³)	Avenente (m³)
100	100	45	140	17	178	2,099	9,28	9,920	2,288	0,470	3,430
150	100	55	200	20	180	3,096	10,40	25,640	3,146	0,899	4,270
150	150	60	250	20	255	4,906	13,40	25,640	3,146	0,899	5,440
200	100	60	250	22	183	4,000	11,48	57,338	4,994	1,144	4,840
200	150	80	250	22	258	6,900	14,48	57,338	4,994	1,144	5,740
200	200	80	250	22	337	8,900	17,48	57,338	4,994	1,144	6,840
250	100	60	310	28	185	5,900	12,64	88,860	8,890	1,813	3,140
250	150	60	310	28	264	7,900	15,64	88,860	8,890	1,813	3,640
250	200	70	310	28	339	10,000	18,64	77,650	-	1,812	7,750
250	250	70	310	28	414	12,000	21,64	77,650	-	1,812	8,850
300	100	60	360	30	195	6,900	13,60	77,650	-	2,190	5,440
300	150	75	360	30	270	8,900	16,60	99,288	-	2,190	7,315
300	200	75	360	30	345	12,000	19,60	99,288	-	2,190	8,300
300	250	75	360	30	420	15,000	22,60	99,288	-	2,190	9,625
300	300	75	360	30	495	18,000	25,60	99,288	-	2,190	11,730

	Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Rua da Liberdade, s/n - Tel: 3333-1111	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA
	RDOOIVA - Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO 3,36km	PROJETO DE OAC Projeto Tipo BDC
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: JUNHO/2011	DATA: 2011.04.26.001
		DATA: 06/12

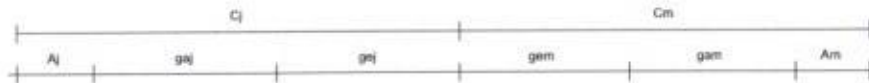
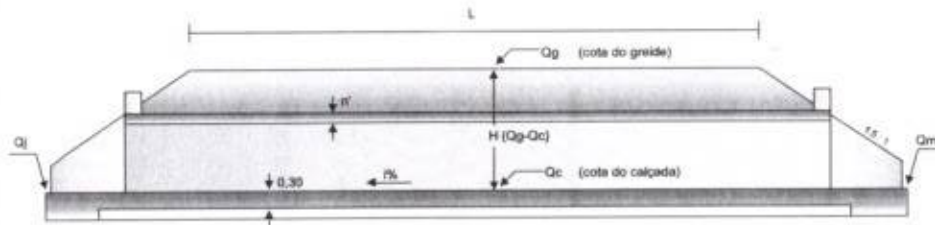
PREFEITURA MUNICIPAL
 MONSENHOR TABOSA
 FIS 763

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS	
Estaca	85 + 12,48
TIPO	BDC 2,00 x 2,00
Comprimento Existente Montante (gem)	0,00 m
Comprimento Existente Jusante (gej)	0,00 m
Comprimento a Construir Montante (gam)	7,30 m
Comprimento a Construir Jusante (gaj)	8,71 m
Comprimento a Construir Total (g)	16,01 m
Cota do Greide (Og)	674,30 m
Cota da Calçada (Oc)	671,51 m
Cota de Montante (Om)	671,54 m
Cota de Jusante (Oj)	671,46 m
n - apoio	0,22 m
n - espessura	0,30 m
Largura do Bueiro (A)	2,00 m
Altura do Bueiro (B)	2,00 m
Valor de C	0,60 m
Valor de D	2,60 m
Declividade da Calçada (I)	0,53%
Lado Montante	LE
Altura de Aterro	0,58 m
Valor do Ângulo Esconso (A)	0°0'0"
Comprimento (Cm)	7,30 m
Comprimento (Cj)	8,71 m
H = Og - Oc	2,80 m
Altura das Alas (h)	0,40 m
FERRAGEM N1	
Espaçamento	0,12 m
Diâmetro do ferro	1/2"
Quantidade de ferro	288,1
Comprimento Unitário (m)	2,94 m
Comprimento Total (m)	847,04 m
Comprimento Total + 5% (m)	889,39 m
Peso Unitário (kg)	0,985
Peso Total (kg)	876,049
FERRAGEM N2	
Espaçamento	0,20 m
Diâmetro do ferro	4,60 m
Quantidade de ferro	10,0
Comprimento Unitário (m)	15,97 m
Comprimento Total (m)	159,66 m
Comprimento Total + 5% (m)	167,64 m
Peso Unitário (kg)	0,130
Peso Total (kg)	21,794
Serviço	Construir
Observação	
Bocas	2

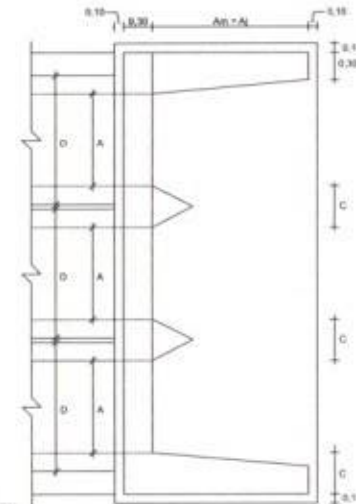
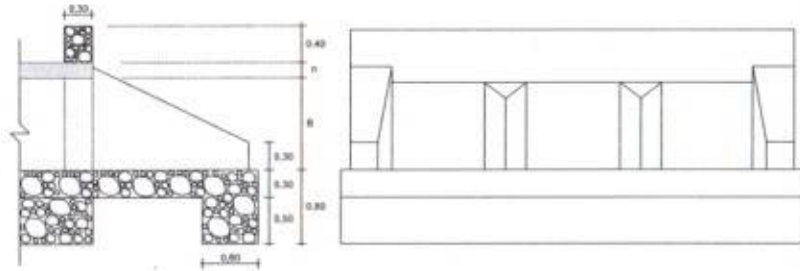
 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Estabelecida em 1964 pelo Decreto nº 10.000/64</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA			
	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,26km	PROJETO DE OAC Nota de Serviço de BDC		
ESCALA SEM ESCALA	DATA JUNHO/2021	CONTRATO 2021.04.26.001	FOLHA 03/12	REVISÃO 03



SEÇÃO LONGITUDINAL (CORTE AB)

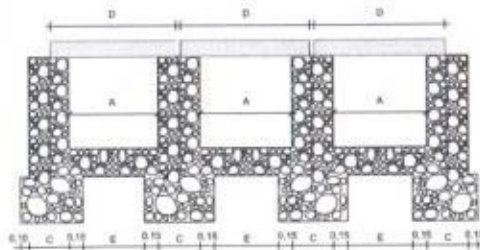


Boca de Bueiro Triplo Capeado



Dimensões (cm)						Consumo por Lm.	
A	B	C	D	n	Am	Formas (m²)	Alvenaria (m³)
100	100	45	140	17	170	13,70	8,503
150	100	55	200	20	180	16,20	8,826
150	150	65	200	20	250	22,00	11,046
200	100	65	280	22	183	16,38	10,637
200	150	65	280	22	258	24,34	13,612
200	200	65	280	22	333	32,20	17,088
250	100	65	310	26	189	20,40	12,702
250	150	65	310	26	264	28,68	16,088
250	200	75	310	28	339	35,10	20,429
250	250	75	310	28	414	44,54	26,670
300	100	65	300	30	195	22,43	14,744
300	150	75	300	30	270	29,82	18,337
300	200	75	300	30	345	37,83	23,492
300	250	75	300	30	420	47,34	27,947
300	300	75	300	30	495	58,35	32,702

Corpo de Bueiro Triplo Capeado



Dimensões (cm)						Consumo Médio por M.					
A	B	C	D	E	n	Extrema (m²)	Forma (m²)	CA-60 (kg)	CA-40 (kg)	Concreto 15MPa (m³)	Alvenaria (m³)
100	100	45	140	17	170	3,000	12,62	13,530	2,432	0,714	4,890
150	100	55	200	20	180	4,308	16,30	18,462	4,719	1,202	5,880
150	150	65	200	20	250	6,708	18,30	18,462	4,719	1,202	7,420
200	100	65	280	22	183	8,000	18,32	18,462	4,719	1,202	8,610
200	150	65	280	22	258	9,300	18,32	18,462	4,719	1,202	10,810
200	200	65	280	22	333	12,000	23,82	18,462	4,719	1,202	13,010
250	100	65	310	26	189	7,300	17,88	102,975	13,200	2,418	7,120
250	150	65	310	26	264	11,200	21,08	102,975	13,200	2,418	9,320
250	200	70	310	28	339	15,000	25,08	119,475	-	2,418	10,540
250	250	75	310	28	414	18,700	28,88	119,475	-	2,418	12,040
300	100	65	300	30	195	8,900	18,62	148,947	-	3,260	7,570
300	150	75	300	30	270	13,000	23,49	148,947	-	3,260	10,100
300	200	75	300	30	345	16,000	27,42	148,947	-	3,260	11,600
300	250	75	300	30	420	22,000	31,40	148,947	-	3,260	13,100
300	300	75	300	30	495	27,000	36,40	148,947	-	3,260	14,600



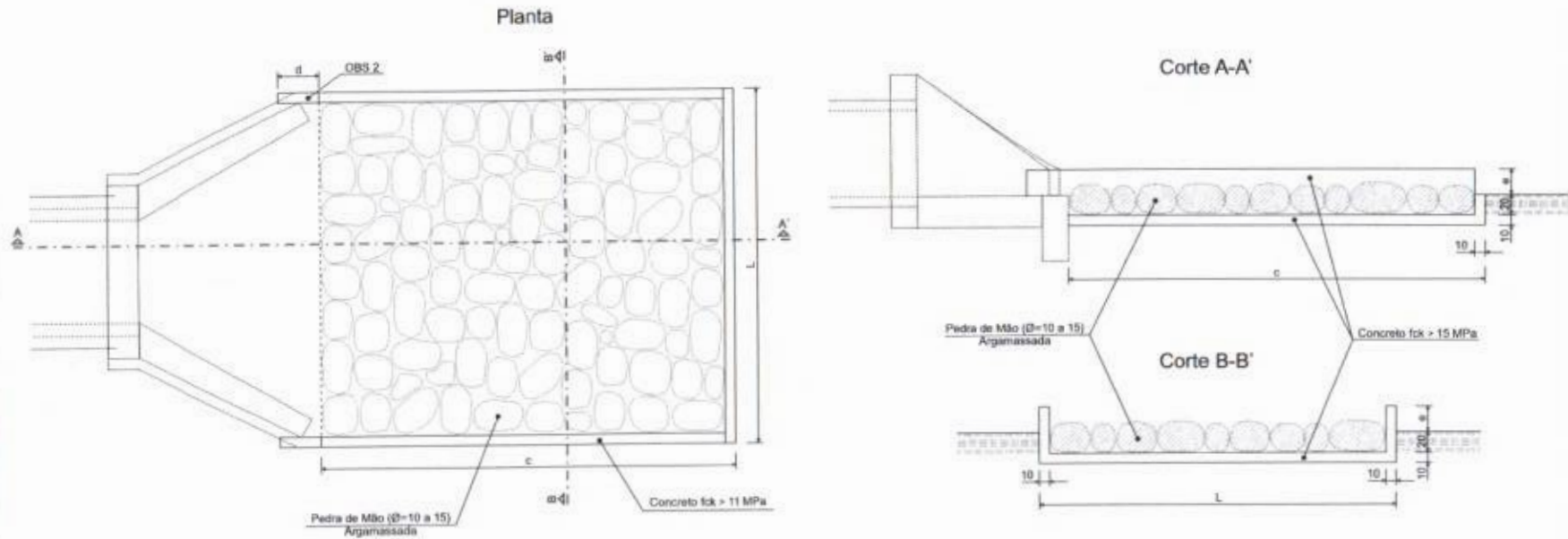
<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Cidade de Monsenhor Tabosa - PE - Brasil - 55</p>	<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
	<p>PROJETO DE OAC Projeto Tipo de BTC</p>	
<p>RDDOUSA: Contorno de Monsenhor Tabosa</p> <p>EXTENSÃO: 3,36km</p>	<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>	<p>DATA: JUNHO/2021</p>
<p>CONTRATO: 2021.04.28.001</p>	<p>PROJETA: 10/12</p>	<p>REVISÃO: 001</p>

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS	
Estaca	155 + 11.00
TIPO	BTC 2,50 x 2.00
Comprimento Existente Montante (gem)	0,00 m
Comprimento Existente Jusante (gej)	0,00 m
Comprimento a Construir Montante (gam)	9,89 m
Comprimento a Construir Jusante (gaj)	11,56 m
Comprimento a Construir Total (g)	21,45 m
Cota do Greide (Qg)	680,51 m
Cota da Calçada (Qc)	675,35 m
Cota de Montante (Qm)	675,46 m
Cota de Jusante (Qj)	675,20 m
n - apoio	0,26 m
n - espessura	0,30 m
Largura do Bueiro (A)	2,50 m
Altura do Bueiro (B)	2,50 m
Valor de C	0,70 m
Valor de D	3,10 m
Declividade da Calçada (l)	1,32%
Lado Montante	LE
Altura de Aterro	2,39 m
Valor do Ângulo Escoço (A)	0°0'
Comprimento (Cm)	9,89 m
Comprimento (Cj)	11,56 m
H = Qg - Qc	5,15 m
Altura das Alas (h)	0,40 m
FERRAGEM N1	
Espaçamento	0,12 m
Diâmetro do ferro	1/2"
Quantidade de ferro	579,2
Comprimento Unitário (m)	3,52 m
Comprimento Total (m)	2.038,65 m
Comprimento Total + 5% (m)	2.140,58 m
Peso Unitário (kg)	0,985
Peso Total (kg)	2108,469
FERRAGEM N2	
Espaçamento	0,20 m
Diâmetro do ferro	1/4"
Quantidade de ferro	15,0
Comprimento Unitário (m)	21,41 m
Comprimento Total (m)	321,16 m
Comprimento Total + 5% (m)	337,21 m
Peso Unitário (kg)	0,250
Peso Total (kg)	84,303
Serviço	Construir
Observação	
Bocas	2



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Estado do Rio Grande do Sul - 95.000.000</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km		PROJETO DE OAC Nota de Serviço BTC	
ESCALA	DATA	ORÇAMENTO	PREÇO
SEM ESCALA	JUNHO/2021	2021.04.28.001	1/12
			REVISÃO
			001

Dissipadores de Energia Aplicáveis a Saída de Bueiros Tubulares

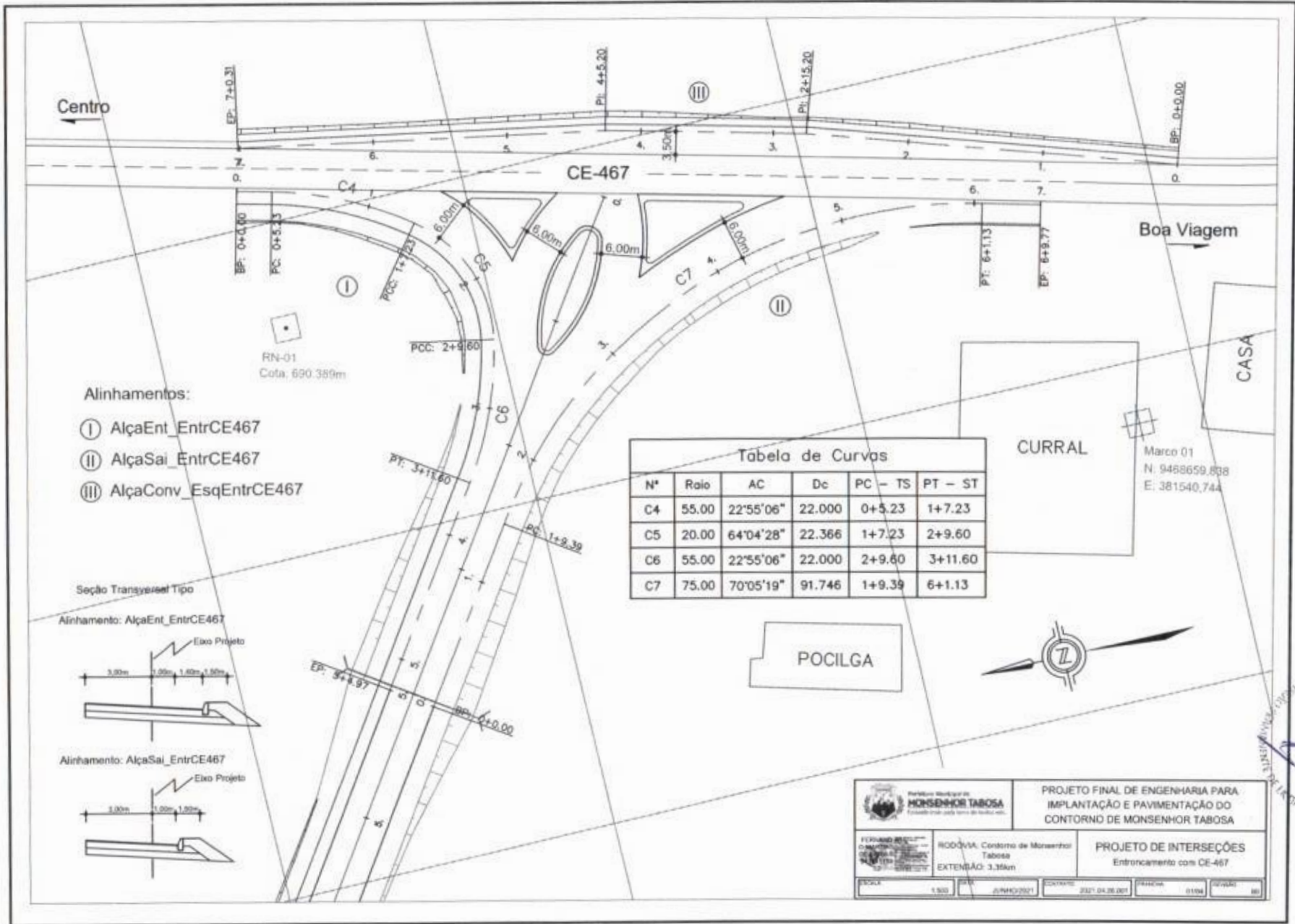


Dimensões e Consumos Médios para uma Unidade

Estaca	c	L	d	e	Concreto (m³)	Formas (m²)	Pedra Argamassada (m³)	Escavação (m³)
13	400	190	30	15	1,403	5,73	1,14	1,558
36+18,00	400	190	30	15	1,403	5,73	1,14	1,558
83+12,45	400	190	30	15	1,403	5,73	1,14	1,558
85+12,40	400	190	30	15	1,403	5,73	1,14	1,558



<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Estado do Rio Grande do Sul</p>	<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>		
	<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km</p>	<p>PROJETO DE DAC Dissipador de Energia Aplicável à Bueiros Tubulares</p>	
<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>	<p>DATA: JUNHO/2021</p>	<p>CONTRATO: 2801.04.26.001</p>	<p>PROJETA: 12/12</p>



Centro ←

Boa Viagem →

CE-467

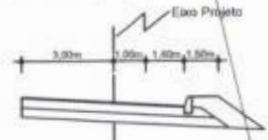
Alinhamentos:

- ① AlçaEnt_EntrCE467
- ② AlçaSai_EntrCE467
- ③ AlçaConv_EsqEntrCE467

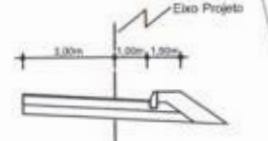
Nº	Raio	AC	Dc	PC - TS	PT - ST
C4	55.00	22°55'06"	22.000	0+5.23	1+7.23
C5	20.00	64°04'28"	22.366	1+7.23	2+9.60
C6	55.00	22°55'06"	22.000	2+9.60	3+11.60
C7	75.00	70°05'19"	91.746	1+9.39	6+1.13

Seção Transversal Tipo

Alinhamento: AlçaEnt_EntrCE467



Alinhamento: AlçaSai_EntrCE467

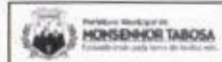


CURRAL

Marco 01
N: 9488659,838
E: 381540,744

POCILGA

CASA



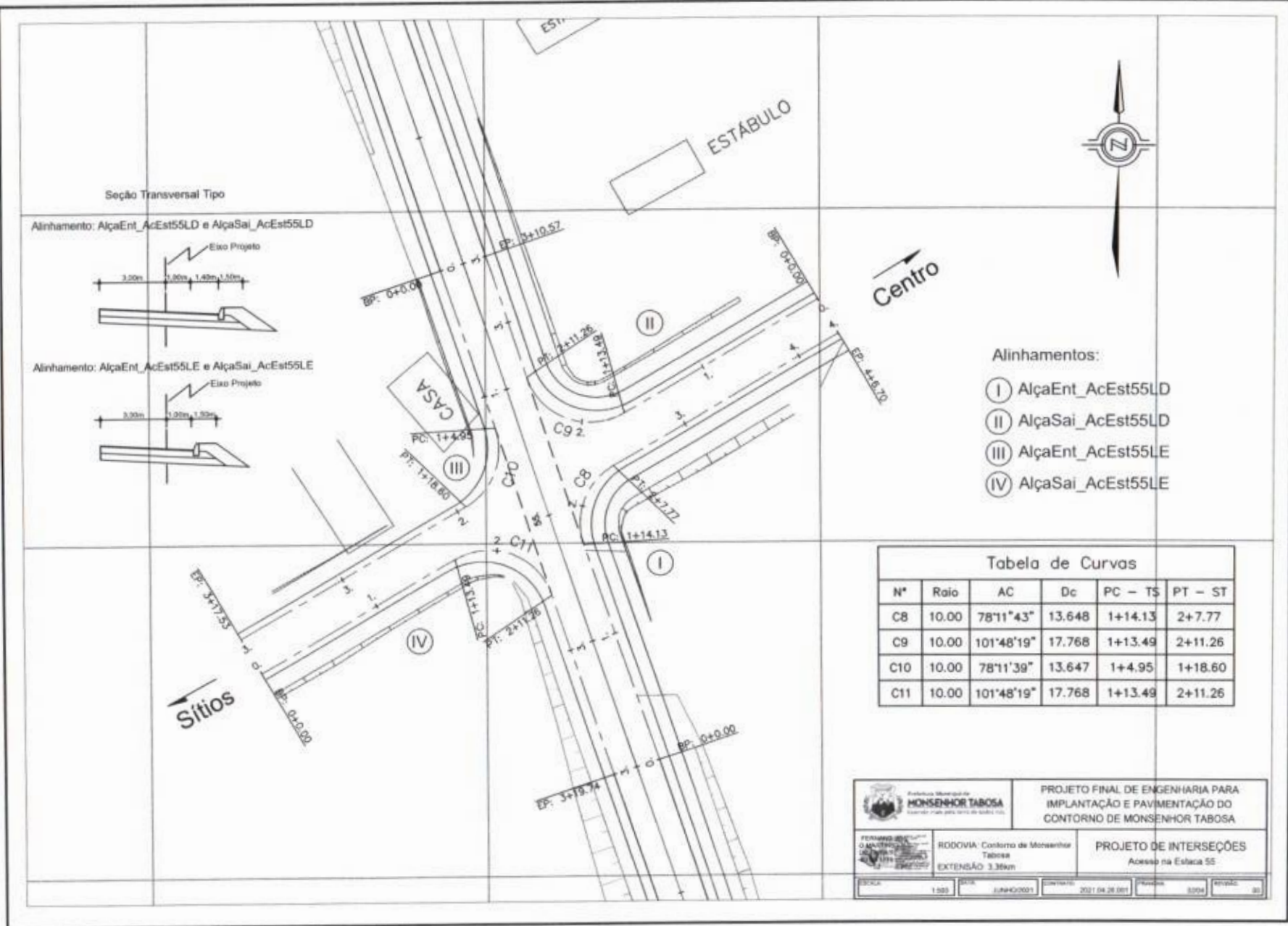
PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO
CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA

RODÓVIA: Contorno de Monsenhor
Tabosa
EXTENSÃO: 3,35km

PROJETO DE INTERSEÇÕES
Entroncamento com CE-467

ESCALA	1:500	DATA	JUNHO/2021	CONTRATO	027/04.26.2011	PRELIMINAR	0104	PROJETO	00
--------	-------	------	------------	----------	----------------	------------	------	---------	----





- Alinhamentos:
- Ⓘ AlçaEnt_AcEst55LD
 - Ⓜ AlçaSai_AcEst55LD
 - Ⓝ AlçaEnt_AcEst55LE
 - Ⓞ AlçaSai_AcEst55LE

Tabela de Curvas

Nº	Raio	AC	Dc	PC - TS	PT - ST
C8	10.00	78°11'43"	13.648	1+14.13	2+7.77
C9	10.00	101°48'19"	17.768	1+13.49	2+11.26
C10	10.00	78°11'39"	13.647	1+4.95	1+18.60
C11	10.00	101°48'19"	17.768	1+13.49	2+11.26


Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA
 Estado de Minas Gerais

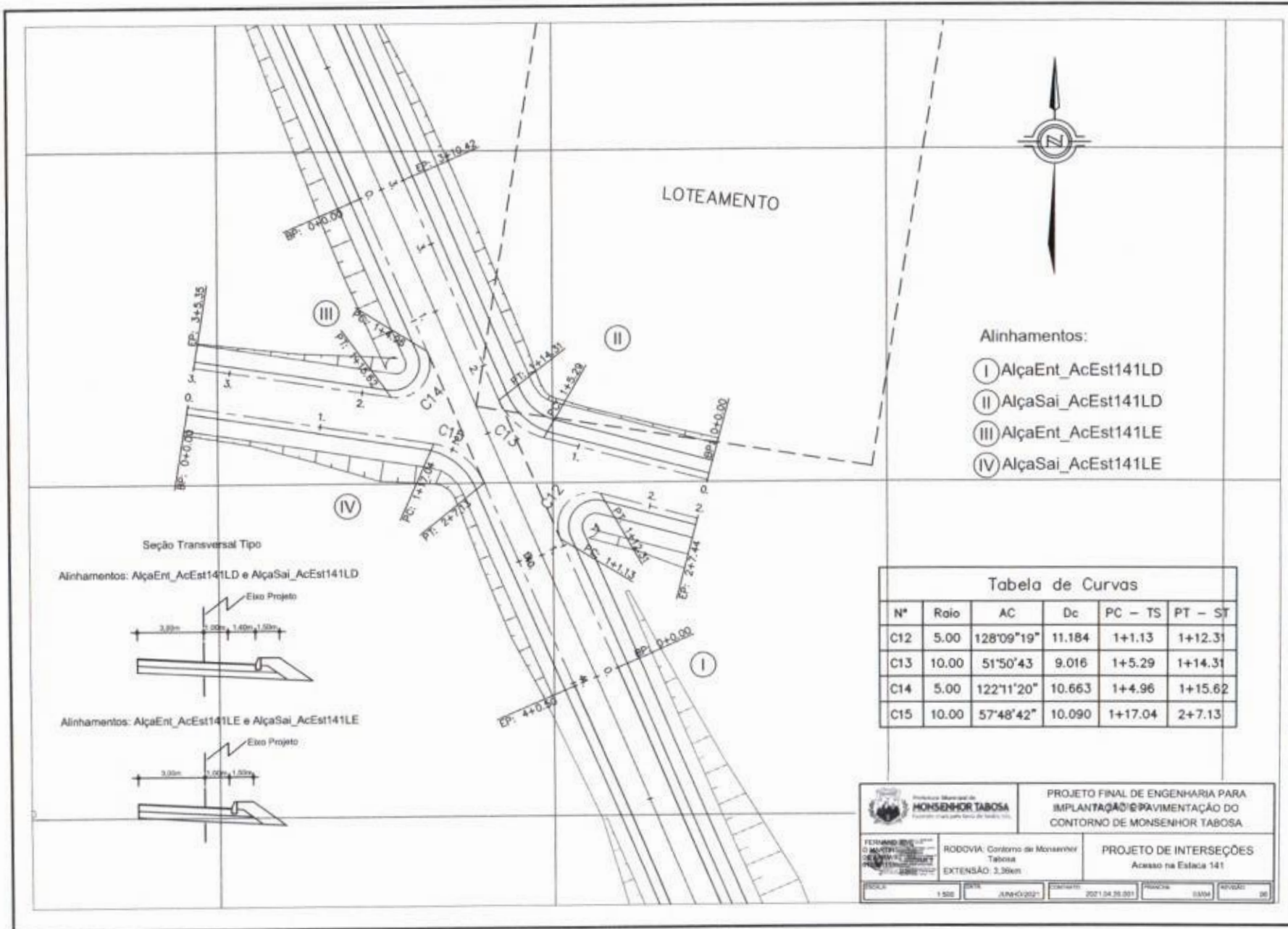
PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTOURO DE MONSENHOR TABOSA

PROJETO DE INTERSEÇÕES
 Acesso na Estaca 55

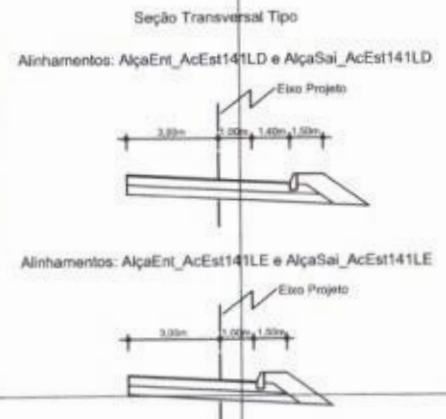
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa
 EXTENSÃO: 3.36km

ESCALA: 1:500 DATA: JUNHO/2021 DATA DE: 2021.04.28.001 FOLHA: 02/04 REVIZÃO: 00





- Alinhamentos:
- Ⓘ AlçaEnt_AcEst141LD
 - Ⓙ AlçaSai_AcEst141LD
 - Ⓚ AlçaEnt_AcEst141LE
 - Ⓛ AlçaSai_AcEst141LE



N°	Raio	AC	Dc	PC - TS	PT - ST
C12	5.00	128°09'19"	11.184	1+1.13	1+12.31
C13	10.00	51°50'43"	9.016	1+5.29	1+14.31
C14	5.00	122°11'20"	10.663	1+4.96	1+15.62
C15	10.00	57°48'42"	10.090	1+17.04	2+7.13

Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Fundação Municipal para o Desenvolvimento		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
FERNANDO DE... O MESTRE... PLANEJAMENTO... PROJETO DE...		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,30km	
PROJETO DE INTERSEÇÕES Acesso na Estaca 141		ESCALA: 1:500 DATA: JUNHO/2021 DATA DE: 2021.04.26.001 PROJEÇÃO: UTM FOLHA: 06	



Marco 05
 N: 9471582,275
 E: 380155,251

Marco 05
 N: 9471563,220
 E: 380251,379



← Crateús

→ Monsenhor Tabosa

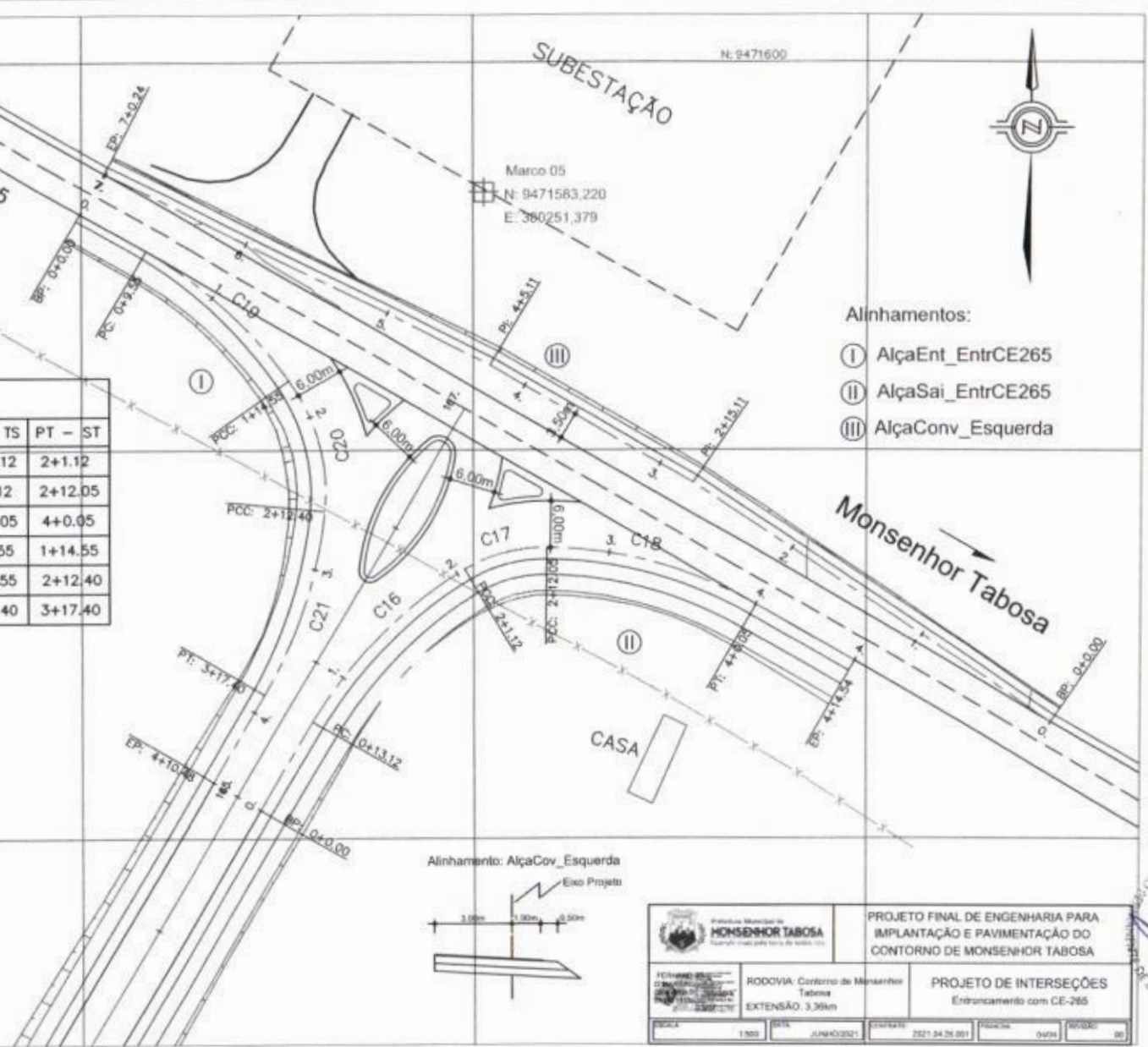
SUBESTAÇÃO N: 9471600

Alinhamentos:

- Ⓘ AlçaEnt_EntrCE265
- Ⓙ AlçaSai_EntrCE265
- Ⓚ AlçaConv_Esquerda

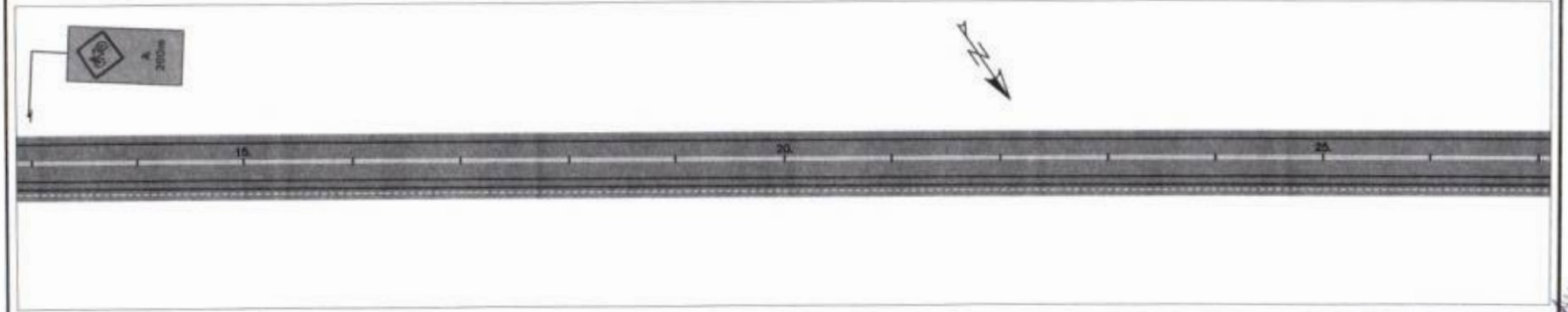
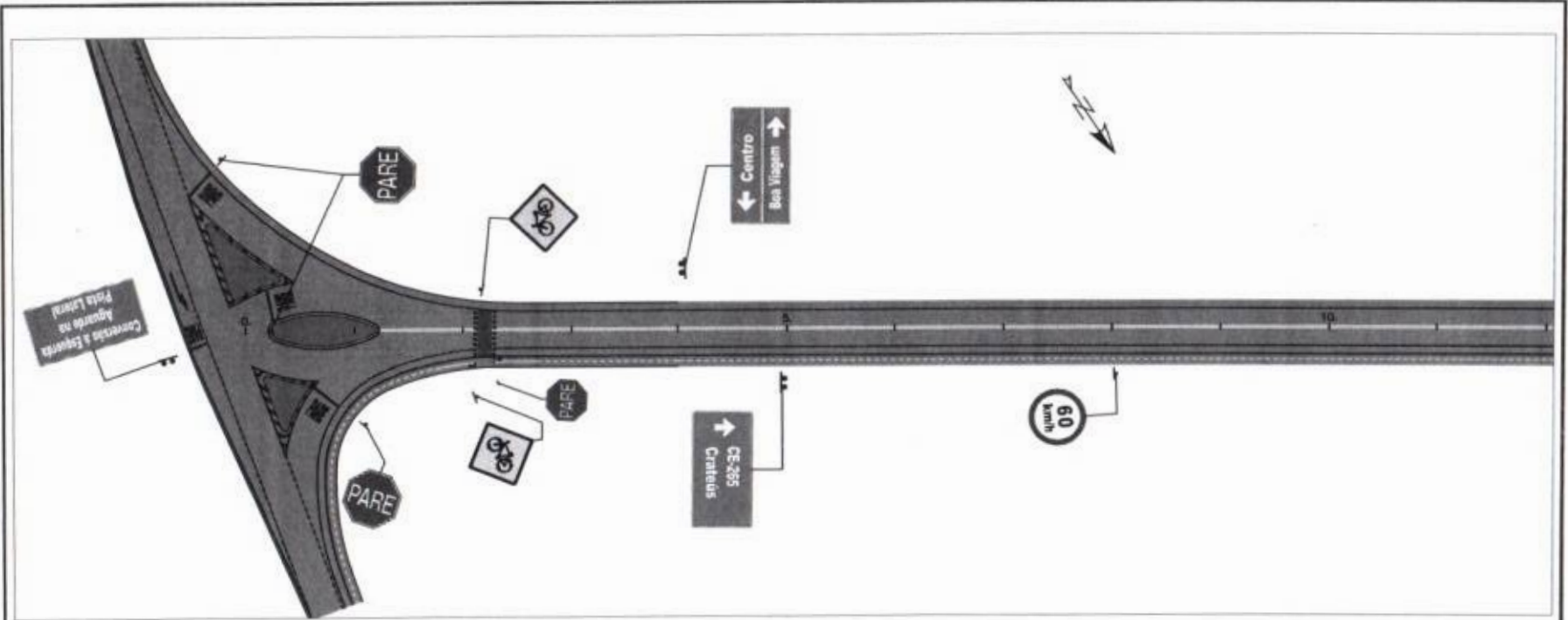
Tabela de Curvas					
N°	Raio	AC	Dc	PC - TS	PT - ST
C16	55.00	29°10'08"	28.000	0+13.12	2+1.12
C17	20.00	31°19'33"	10.935	2+1.12	2+12.05
C18	55.00	29°10'08"	28.000	2+16.05	4+0.05
C19	58.00	24°41'47"	25.000	0+9.55	1+14.55
C20	25.00	40°54'13"	17.848	1+14.55	2+12.40
C21	58.00	24°41'47"	25.000	2+12.40	3+17.40

Seção Transversal Tipo



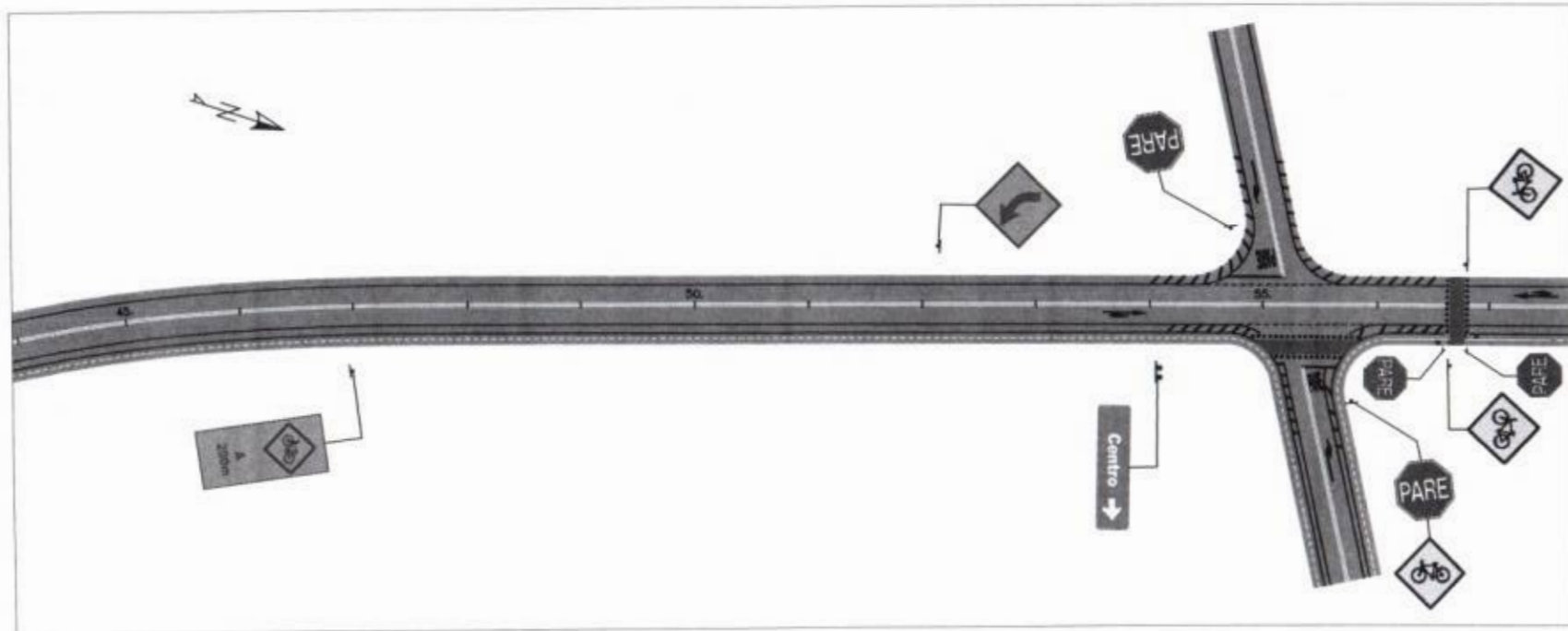
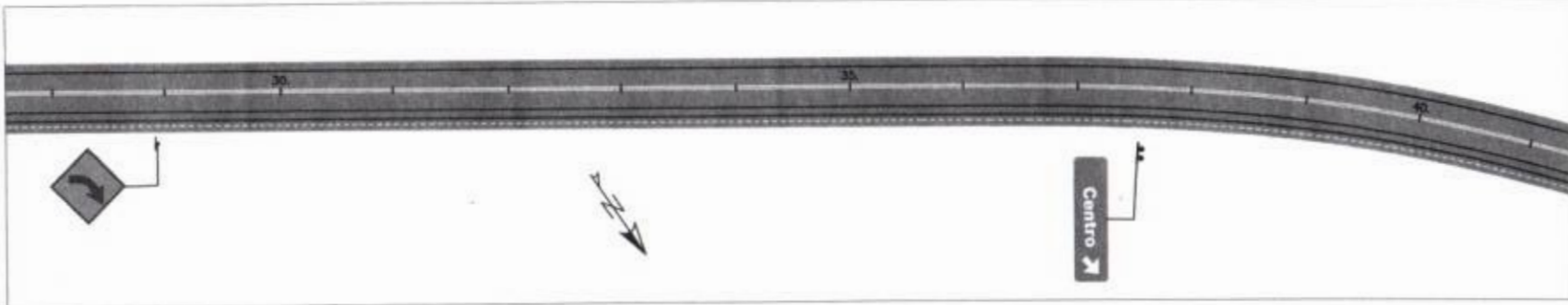
<p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Cidade do Brasil, do Brasil e do Mundo</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA: Cordeiro de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km</p>		<p>PROJETO DE INTERSEÇÕES Entrancamento com CE-265</p>	
ESCALA: 1:500	DATA: JUNHO/2021	CONTATO: 2521.34.75.001	PROJETO: 04/24
FOLHA: 01		TOTAL: 01	





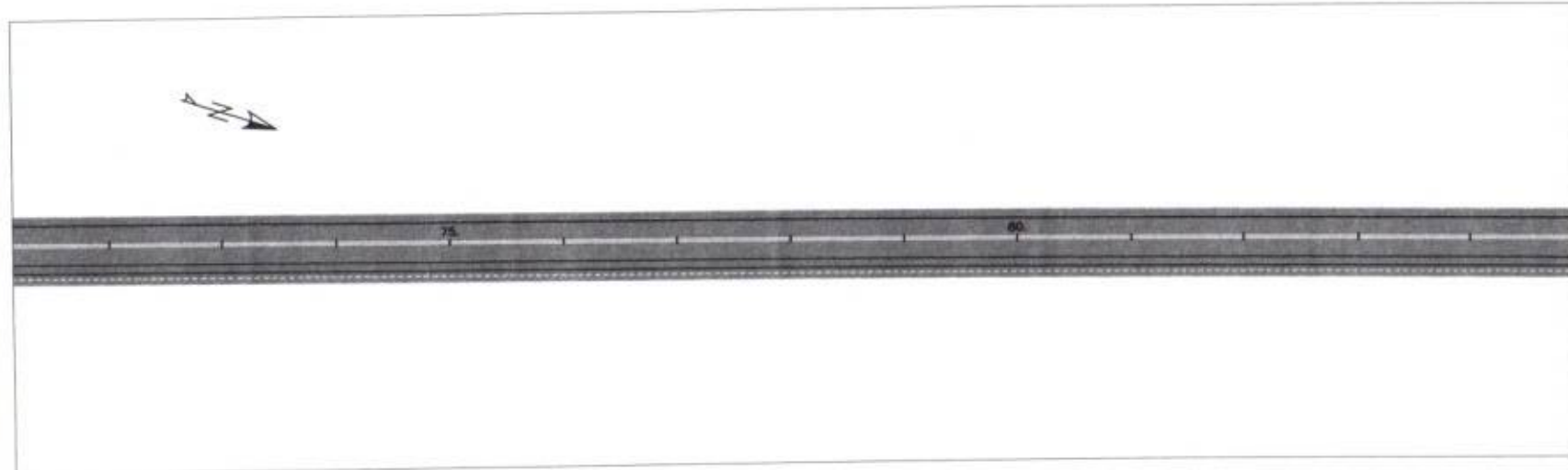
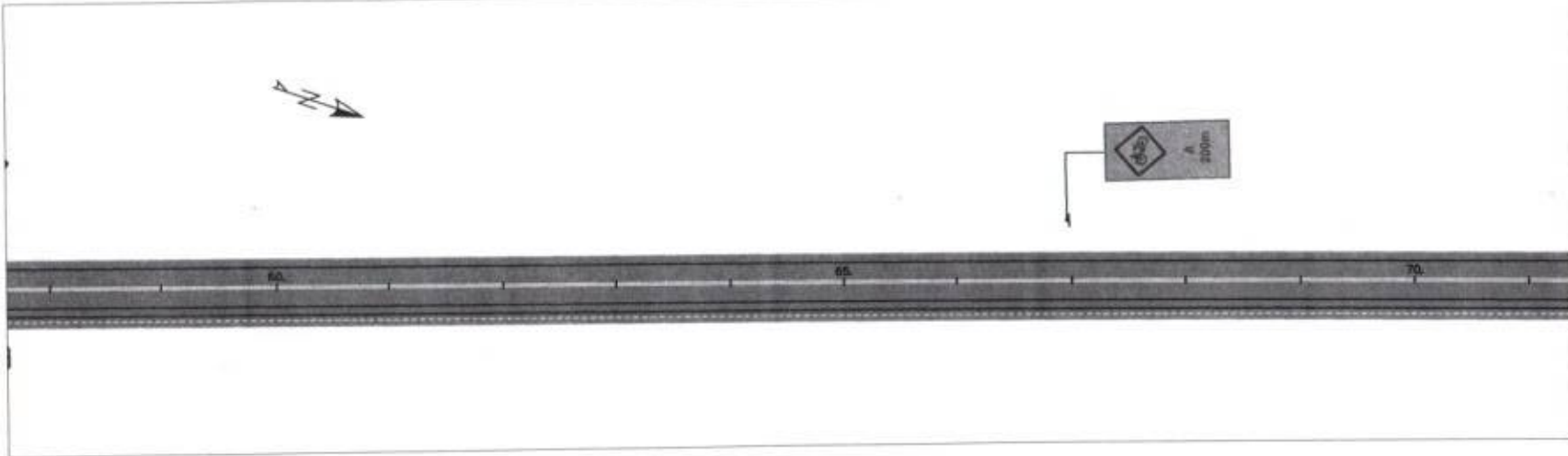
		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA: 1:250	DATA: JUNHO/2011	CONTRATO: 2921/04.26.001	PLANILHA: 00/11 REVISÃO: 00

PREFEITURA MUNICIPAL
 MONSENHOR TABOSA
 FLS
 177
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



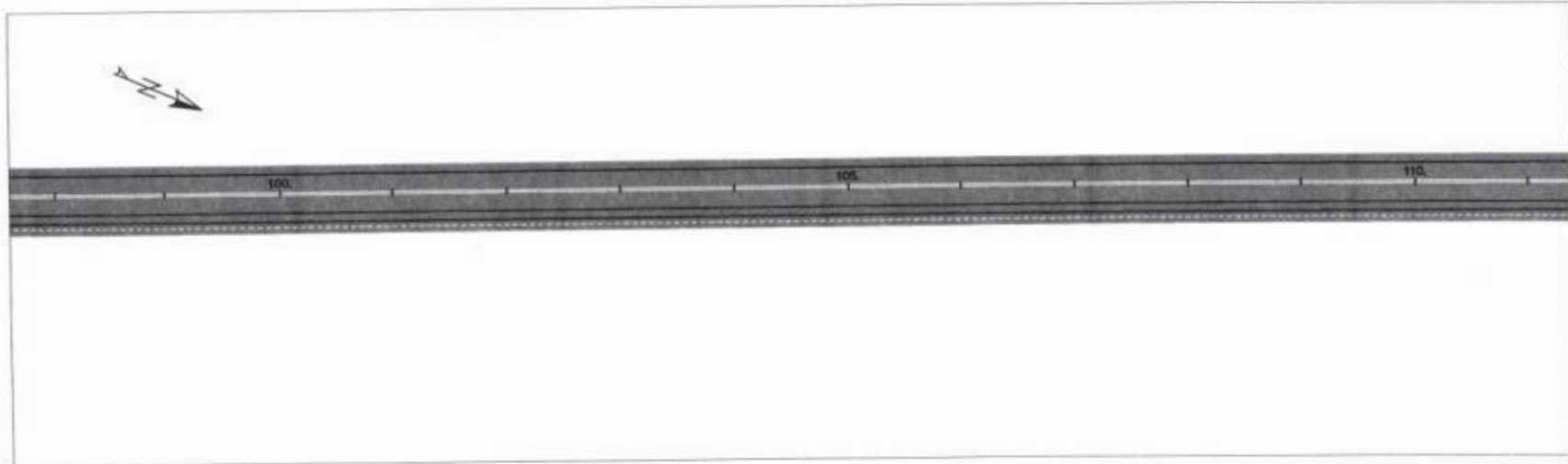
		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
FERNANDO BRUNO ENGENHEIRO DE PROJETOS DE TRAFEGO		RODOVA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
PROJETO DE SINALIZACAO			
ESCALA	1:750	DATA	JUNHO/2011
CONTRATO	2011.06.26.001	FOLHA	02/11
		REVISA	00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FLS 1733
 1733



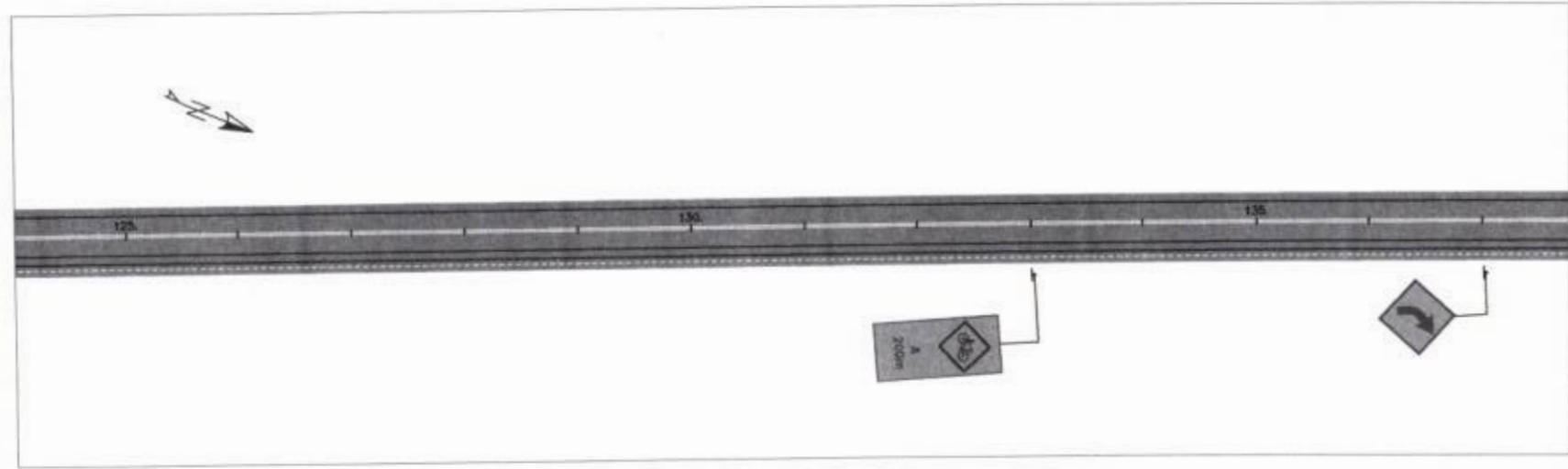
		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
FERRARI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E ENGENHARIA		RODOVIA Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
ESCALA: 1:750		DATA: JUNHO/2021	
PROJETO: 2021.04.28.001		FOLHA: 03/11	

RECEBIDO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 7/14
 DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



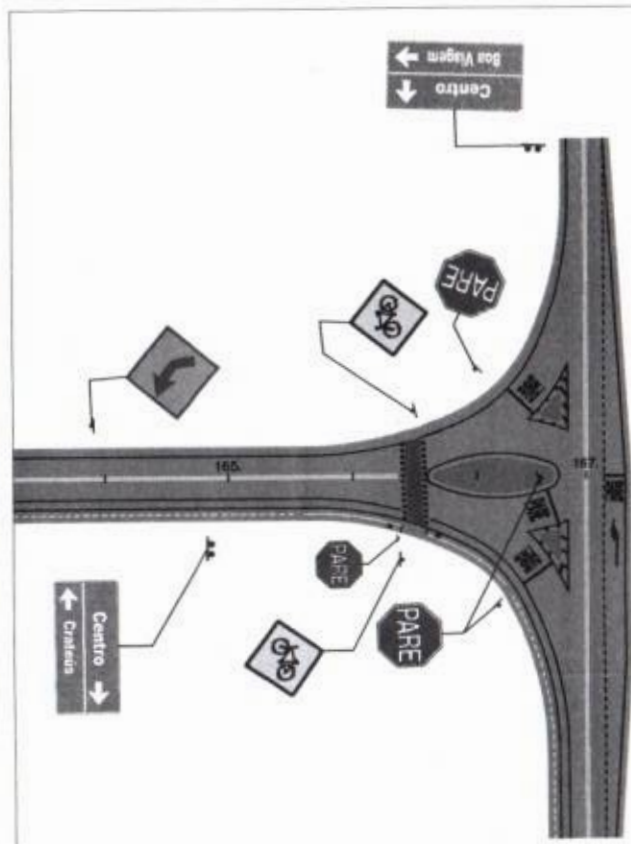
		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA		
		RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km		PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA	1:750	DATA	JUNHO/2011	REVISÃO
			20/11/2011	01/11/11





		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
		PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km			
ESCALA	DATA	CONTAO	PROJETO
1:250	JUN/2021	021.04.26.001	0511

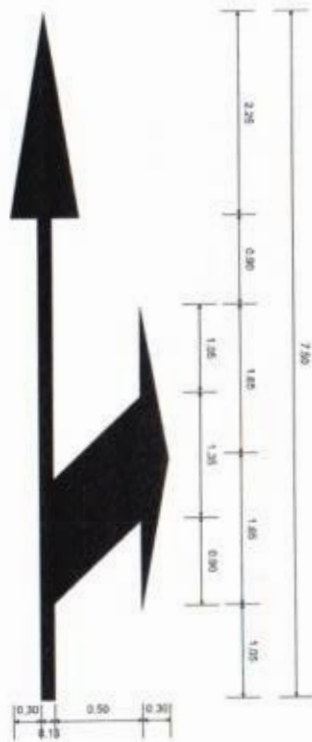
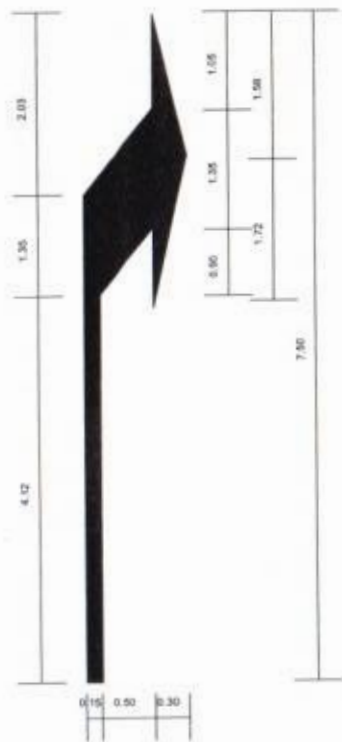




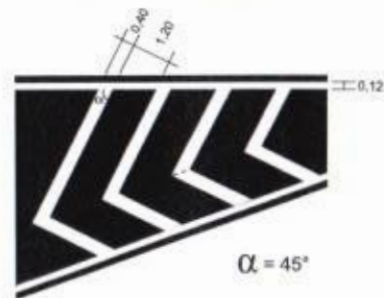
Conversão à Esquerda
Aguarde na
Pista Lateral

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 778

		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA.	
FORTALEZA DO O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA 2011		RODOVIA Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
ESCALA 1:750		PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
DATA	DATA	DEPARTAMENTO	PROJETO
	JANHO/2011	2021 04 25 001	00111
			00



Área Zebrada

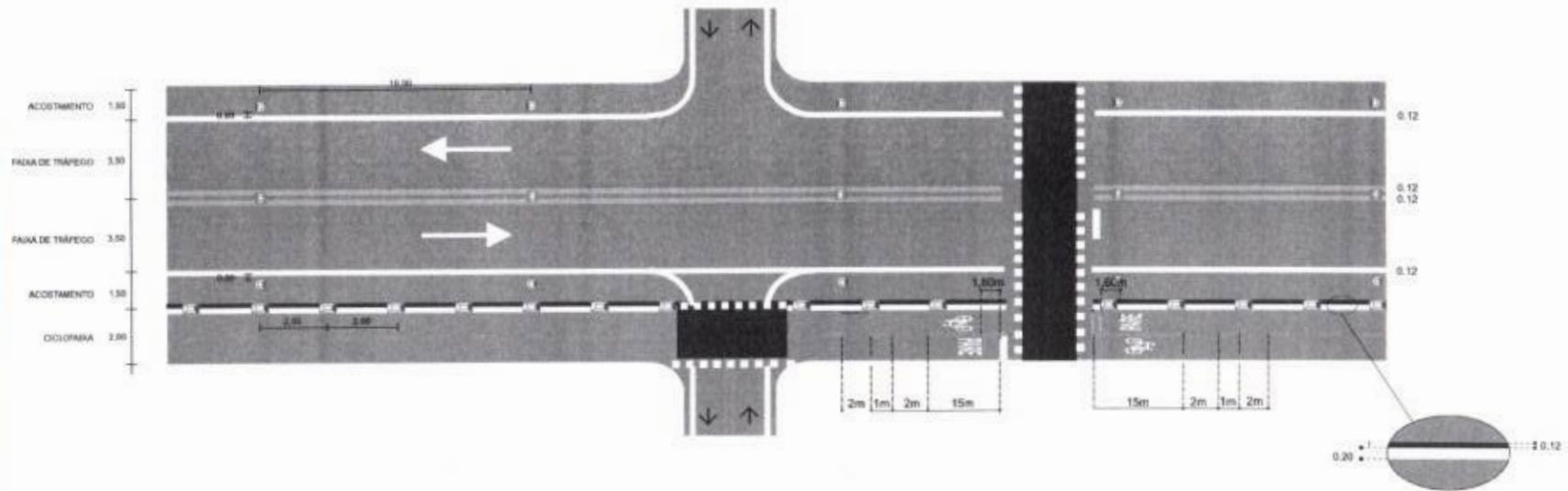


OBS.: Medidas em metros.

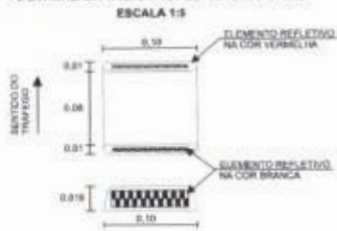
 <p>Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Cidade mais para frente de Goiás</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
 <p>ENGENHARIA CIVIL C.R. 1574 C.R. 1574</p>		<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,35km</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO Detalhes Símbolos no Pavimento</p>
ESCALA	DATA	PROJETO	REVISÃO
SEM ESCALA	JUNHO 2011	2011.04.26.001	08/11

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 7736
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

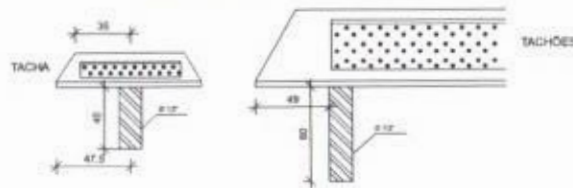
PINTURAS DE FAIXAS E DISTRIBUIÇÃO DAS TACHAS E TACHÕES



DETALHE DA TACHA REFLETIVA DE BORDO



TACHAS E TACHÕES DISPOSITIVOS DE CRAVAÇÃO





DETALHE DA TACHA REFLETIVA DO EIXO



- 1 - As tachas serão utilizadas nos bordos com espaçamento de 16m.
- 2 - Os tachões serão utilizados nas áreas zebreadas com espaçamento de 2m entre cada dispositivo e para separar a ciclofaixa do acostamento

OBS.: Medidas em metros.

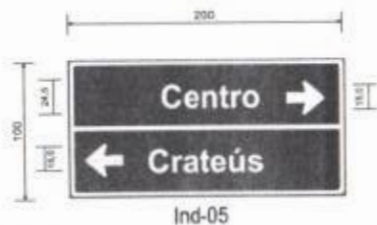
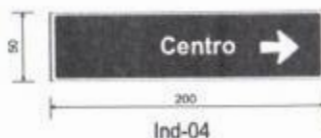
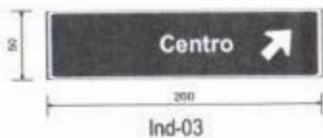
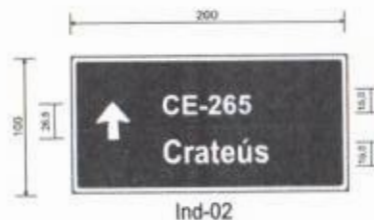
 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Estado do Rio Grande do Sul</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		PROJETO DE SINALIZAÇÃO Detalhes Pinturas e Tachas/Tachões	
ESCALA	DATA	PROJETADO	REVISADO
SEM ESCALA	JUNHO/2001	2001/04/20/001	05/11



ADVERTÊNCIA



INDICATIVAS



REGULAMENTAÇÃO



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA Cidade de Deus para todos de bom gosto.</p>		<p>PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA</p>	
<p>RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,38km</p>		<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO Detalhes Placas</p>	
<p>PLACA: SEM ESCALA</p>	<p>DATA: JUNHO/2021</p>	<p>CONTINÚO: 2021.04.26.001</p>	<p>FOLHA: 10/11</p>

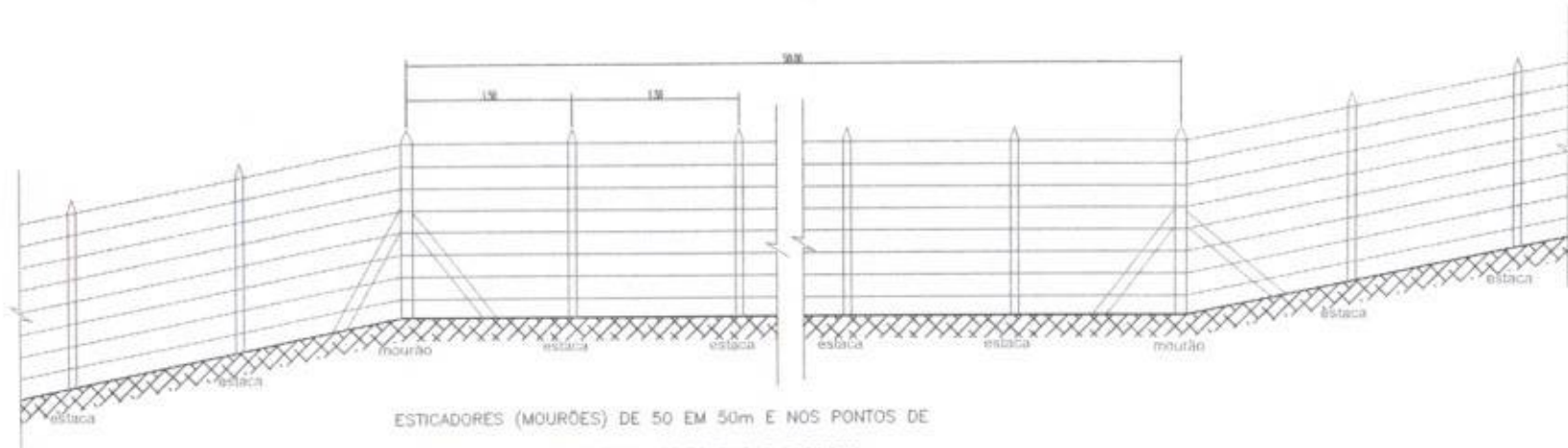


MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO QUANT.	LADO	ESTACA	MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO QUANT.	LADO	ESTACA	MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO QUANT.	LADO	ESTACA
	R-1 08 unid.	esquerdo	Ilha Inters. início, acesso 55, acesso 141, interseção final		Ind-01 01 unid.	esquerdo	04	RESUMO DA SINALIZAÇÃO A) SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL (I = 0.35) 08 unidades OCTOGONAL (I = 0.25) 06 unidades PLACAS CIRCULARES (φ = 0.80) 02 unidades PLACAS QUADRADAS (I = 0.80) 14 unidades PLACAS RETANGULARES (1.00x1.50) 06 unidades PLACAS RETANGULARES (2.00x0.50) 02 unidades PLACAS RETANGULARES (2.00x1.00) 05 unidades PLACAS - (tinta refletiva de resina acrílica) 35.70m² B) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FAIXA BRANCA CONTÍNUA 1.512,00m² FAIXA AMARELA CONTÍNUA 806,40m² FAIXA AMARELA INTERROMPIDA (ciclofaixa) 134,40m² ÁREA ZEBRADA 136,27m² SÍMBOLOS NO PAVIMENTO 38,70m² TACHAS BIDIRECIONAIS 690 un TACHÕES BIDIRECIONAIS 2.030 un			
		direito	Interseção início, acesso 55, acesso 141, ilha Inters. final			Ind-02 01 unid.	esquerdo				
	R-1 06 unid.	direito ida	57, 142, 166		Ind-03 01 unid.	esquerdo	-				
		direito volta	02, 57, 142			direito	38				
	R-19.6 02 unid.	esquerdo	162		Ind-04 01 unid.	esquerdo	-				
		direito	08			direito	54				
	A-2a 02 unid.	esquerdo	52, 164		Ind-05 01 unid.	esquerdo	-				
		direito	-			direito	165				
	A-2b 02 unid.	esquerdo	-		Ind-06 02 unid.	direito	CE-467				
		direito	29, 136			direito	CE-265				
	A-30a 10 unid.	esquerdo	57, 142								
		direito	Interseção início, 57, 142, Interseção final								
	Adv. Leg. 06 unid.	esquerdo	13, 67, 152								
		direito	47, 133, 156								

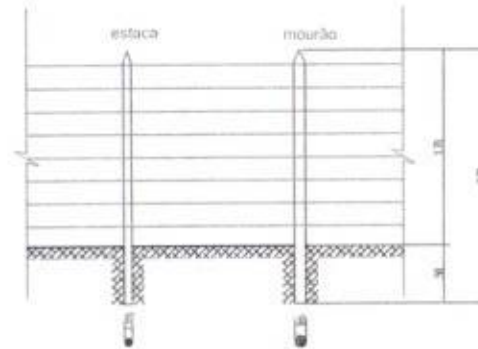


Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Engenharia - Habilitação para Obras de Infraestrutura</small>		PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO Resumo		R.D.D.001A: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km	
ESCALA: BIM FISCAL A	DATA: JUN/2021	CONTEÚDO: 2021.04.26.001	PRIMEIRO: 1111

CERCAS COM ESTACAS DE MADEIRA (08 FIOS)



ESTICADORES (MOURÕES) DE 50 EM 50m E NOS PONTOS DE MUDANÇA DE ALINHAMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS.



 Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA <small>Organizada pelo setor de Obras Públicas</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA	
FERREIRO & ASSOCIADOS <small>ENGENHARIA DE OBRAS</small> <small>PROJETO DE OBRAS</small>	RODOVIA: Cordeiro de Menezes Tabosa EXTENSÃO: 3,38km	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES Projeto Tipo de Cerca de Madeira
ESCALA: 1/500	DATA: JUN/2021	CONTRATO: 2021.06.28.001
		PLANOS: 01/02
		FOLHAS: 06

NOTA DE SERVIÇO DE CERCA DE MADEIRA

Rodovia: Contorno de Monsenhor Tabosa

Extensão: 3,37km

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO							
Estacas		Tipo	Extensão (m)	Remoção (m)	Implantação (m)	Observações	Estacas		Tipo	Extensão (m)	Remoção (m)	Implantação (m)	Observações
Início	Final						Início	Final					
00	*		167	*	17,82	*	3.357,82	514,16					
TOTAL						TOTAL							

Obs: [*] - Ver projeto tipo

QUADRO RESUMO	
Remoção (m)	514,16



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA <small>Exercício a partir da zona de núcleo urbano</small>	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA
<small>FERREIRA DE OLIVEIRA</small> ENGENHEIRO CIVIL <small>PROF. REG. Nº 123456</small>	RODOVIA: Contorno de Monsenhor Tabosa EXTENSÃO: 3,36km PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES Nota de Serviço de Cerca de Madeira
<small>PROJETA</small> Nº 00000	<small>PROJETA</small> Nº 00000
<small>PROJETA</small> Nº 00000	<small>PROJETA</small> Nº 00000



**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 018.2024-SMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.1**

CONTRATO Nº 2024XXX.X

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE OBRAS E**

.....

O(A) Secretaria de Obras, com sede no(a) PC DA MATRIZ, S/N, CEP 63.780-000, CENTRO, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.693.989/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) GEOVANA DE MOURAS TORRES, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o Nº **.***.***/****-**, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica Nº 018.2024-SMO do Processo Administrativo Nº 20240517.1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é CONSTRUÇÃO DE AVENIDA DO ENTORNO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA - CE QUE LIGA A CE – 266, DISTRITO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MONSENHOR TABOSA E A CE 267 - MONSENHOR TABOSA - MORRO REDONDO – MAPP Nº 1739, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX meses, podendo ser prorrogados sucessivamente,





respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de(.....).





- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto





fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento
- 8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela





designado.

- 8.1.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de





- regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
 - 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
 - 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
 - 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 - 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
 - 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo
- 9.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos





de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 - 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao





funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

- a) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- V) O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- VI) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30% do valor do Contrato.
- VII) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- VIII) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do





Contrato.

- IX) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- X) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 12.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 12.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).





- 12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Obras, na dotação: 0501.15.452.0332.1.005 Construção e Reforma de Pavimentação de vias e Lograd. públicos do Município - 4.4.90.51.00 obras e instalações - 1701000000 Outros convênios do Estado.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pindoretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Monsenhor Tabosa/CE, XX de XXXXXXXX de 2024.,

GEOVANA DE MOURAS TORRES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

